2015

# Relatório e Contas

# 1.º Trimestre

*De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o*

**RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2015**

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.706.690.253,08 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.,
Sociedade Aberta,
com sede na Praça D. João I, 28, Porto,
o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial
do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501 525 882.

**DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**
**Rui Coimbra**
Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
rui.coimbrafernandes@millenniumbcp.pt
lmonteiro@millenniumbcp.pt

**CONTACTO DE IMPRENSA**
**Erik T. Burns**
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt

## Síntese de Indicadores

*Milhões de euros*

| | 31 mar.15 | 31 mar.14 | Var. 15 / 14 |
|---|---|---|---|
| **Balanço** | | | |
| Ativo total | 78.313 | 82.348 | -4,9% |
| Crédito a clientes (bruto) (1) | 58.102 | 59.392 | -2,2% |
| Recursos totais de clientes (1) | 66.383 | 64.720 | 2,6% |
| Recursos de balanço de clientes (1) | 53.557 | 52.647 | 1,7% |
| Depósitos de clientes (1) | 50.759 | 48.957 | 3,7% |
| Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (2) | 108% | 116% | |
| Crédito total, líq. / Recursos de balanço de clientes | 102% | 106% | |
| **Resultados** | | | |
| Resultado líquido | 70,4 | (40,7) | |
| Margem financeira | 328,4 | 236,4 | 38,9% |
| Produto bancário | 688,4 | 514,3 | 33,9% |
| Custos operacionais | 276,6 | 283,6 | -2,5% |
| Imparidade do crédito (líq. de recuperações) | 205,6 | 191,7 | 7,2% |
| Outras imparidades e provisões | 70,1 | 59,4 | 18,1% |
| Impostos sobre lucros | | | |
| Correntes | 29,6 | 32,7 | |
| Diferidos | 6,7 | (38,1) | |
| **Rendibilidade** | | | |
| Produto bancário / Ativo líquido médio (2) | 3,6% | 2,5% | |
| Rendibilidade do ativo médio (ROA) (3) | 0,5% | -0,1% | |
| Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (2) | 0,7% | -0,1% | |
| Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) | 6,9% | -6,7% | |
| Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios(2) | 11,1% | -2,7% | |
| **Qualidade do crédito** | | | |
| Crédito com incumprimento / Crédito total (2) | 9,6% | 9,3% | |
| Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (2) | 3,6% | 3,8% | |
| Crédito em risco / Crédito total (2) | 12,1% | 11,7% | |
| Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (2) | 6,2% | 6,3% | |
| Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias (1) | 85,8% | 80,4% | |
| **Rácios de eficiência (2)** | | | |
| Custos operacionais / Produto bancário | 40,2% | 55,1% | |
| Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal) | 35,9% | 59,0% | |
| Custos com o pessoal / Produto bancário | 22,3% | 31,1% | |
| **Capital** | | | |
| Rácio *common equity tier* I (CRD IV/CRR *phased-in*) (4) | 11,6% | - | |
| Rácio *common equity tier* I (CRD IV/CRR *phased-in*) proforma (5) | 11,8% | - | |
| Rácio *common equity tier* I (CRD IV/CRR *fully-implemented*) proforma (5) | 9,9% | - | |
| Rácio core tier I (Basileia II) (2) | - | 13,8% | |
| Rácio de adequação de fundos próprios de base (Basileia II) (2) | - | 12,9% | |
| Rácio de adequação de fundos próprios (Basileia II) (2) | - | 14,6% | |
| **Sucursais** | | | |
| Atividade em Portugal | 695 | 748 | -7,1% |
| Atividade internacional | 674 | 733 | -8,0% |
| **Colaboradores** | | | |
| Atividade em Portugal | 7.676 | 8.504 | -9,7% |
| Atividade internacional | 9.753 | 10.011 | -2,6% |

(1) Ajustado da relevação da Banca Millennium na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos em operações descontinuadas ou em descontinuação.
(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.
(3) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.
(4) Estimado tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e a Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto de 2014 relacionada com ativos por impostos diferidos.
(5) Estimado tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e a Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto de 2014 relacionada com ativos por impostos diferidos e o resultado líquido do primeiro trimestre de 2015.

## RESULTADOS E ATIVIDADE NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação, no decurso de 2013, sendo, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2014.

### RESULTADOS

O **resultado líquido** do Millennium bcp foi positivo no primeiro trimestre de 2015 situando-se nos 70,4 milhões de euros, evidenciando uma evolução favorável face ao prejuízo de 40,7 milhões de euros registado no período homólogo de 2014, suportada na recuperação da rendibilidade em Portugal e no continuado desenvolvimento da atividade internacional, em consonância com os objetivos definidos no Plano Estratégico para 2015.

O aumento do resultado líquido registado no primeiro trimestre de 2015 reflete essencialmente o aumento de 38,9% da margem financeira, face ao primeiro trimestre de 2014, impulsionado pelo reembolso antecipado dos CoCos e pela redução do custo dos depósitos, e os ganhos em operações financeiras relacionados com dívida pública portuguesa.

Na atividade em Portugal, a melhoria do resultado líquido registada no primeiro trimestre de 2015 ascendeu a 102,9 milhões de euros, tendo beneficiado dos aumentos relevados na margem financeira e nos resultados em operações financeiras, bem como da redução dos custos operacionais.

O resultado líquido associado à atividade internacional, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, registou um crescimento de 14,8% no primeiro trimestre de 2015, essencialmente determinado pelo desempenho da margem financeira e dos resultados em operações financeiras alcançado pelas operações do Grupo desenvolvidas em Angola, Moçambique e na Polónia.

Em linha com a tendência observada nos trimestres anteriores, a **margem financeira** ascendeu a 328,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, que compara com 236,4 milhões de euros no período homólogo de 2014, evidenciando um aumento de 38,9% suportado pelo desempenho tanto da atividade em Portugal como da atividade internacional.

No final do primeiro trimestre de 2015 a margem financeira da atividade em Portugal atingiu 175,4 milhões de euros, traduzindo um aumento de 80,8% face ao primeiro trimestre de 2014, induzido pelo menor custo dos CoCos, na sequência do reembolso antecipado de 2.250 milhões de euros realizado no segundo e terceiro trimestres de 2014, e da redução de 67 pontos base da taxa dos depósitos a prazo, face ao primeiro trimestre de 2014.

Na atividade internacional, a margem financeira registou um aumento de 9,7%, face ao primeiro trimestre de 2014, potenciado pelos incrementos dos volumes de crédito e depósitos observados nas subsidiárias em Angola e Moçambique e pela diminuição do custo dos depósitos a prazo na Polónia (-43 pontos base face ao período homólogo de 2014).

A taxa de margem financeira nos primeiros três meses de 2015 situou-se em 1,94%, que compara com 1,31% em igual período de 2014. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira cifrou-se em 2,04% no primeiro trimestre de 2015 e em 1,67% no período homólogo de 2014.

**BALANÇO MÉDIO**

*Milhões de euros*

| | 31 mar.15 | | 31 mar.14 | |
|---|---|---|---|---|
| | saldo | taxa % | saldo | taxa % |
| Aplicações em instituições de crédito | 3.381 | 0,74 | 3.622 | 1,11 |
| Ativos financeiros | 9.912 | 3,46 | 12.604 | 3,54 |
| Créditos a clientes | 54.274 | 3,72 | 56.060 | 3,80 |
| **Ativos geradores de juros** | **67.567** | **3,53** | **72.286** | **3,62** |
| Operações descontinuadas ou em descontinuação (1) | 2 | | 442 | |
| Ativos não geradores de juros | 9.920 | | 9.449 | |
| | **77.489** | | **82.177** | |
| Depósitos de instituições de crédito | 11.418 | 0,63 | 13.233 | 0,71 |
| Depósitos de clientes | 49.826 | 1,38 | 47.692 | 1,81 |
| Dívida emitida | 5.745 | 3,32 | 10.315 | 3,75 |
| Passivos subordinados | 2.043 | 6,12 | 4.316 | 7,60 |
| **Passivos geradores de juros** | **69.032** | **1,55** | **75.556** | **2,21** |
| Operações descontinuadas ou em descontinuação (1) | 2 | | 357 | |
| Passivos não geradores de juros | 3.272 | | 2.917 | |
| Capitais próprios e Interesses que não controlam | 5.183 | | 3.347 | |
| | **77.489** | | **82.177** | |
| Taxa de margem financeira | | 1,94 | | 1,31 |
| Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos) | | 2,04 | | 1,67 |

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em março de 2015 e 2014, à respetiva rubrica de balanço.
(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Roménia (apenas em 2014) e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** totalizaram 169,9 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, um aumento de 3,2% face ao período homólogo de 2014, essencialmente determinado pela atividade internacional, que registou um crescimento de 6,0%.

O comportamento das comissões líquidas, no primeiro trimestre de 2015, reflete o aumento das comissões bancárias (+7,3%), suportado pelo efeito favorável da redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, apesar do menor nível de comissões de crédito e cartões, na atividade em Portugal, e pela evolução positiva observada em Moçambique, Angola e Polónia, bem como a diminuição das comissões relacionadas com os mercados financeiros (-11,8%), evidenciando os menores níveis de atividade em operações de bolsa na atividade em Portugal.

Os **resultados em operações financeiras** situaram-se em 200,1 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, que comparam com 111,9 milhões de euros registados no mesmo período de 2014, beneficiando do desempenho da atividade em Portugal, na sequência do aproveitamento das oportunidades de mercado para a realização de mais-valias na alienação de dívida pública portuguesa.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras ascenderam a 36,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, aumentando face aos 22,5 milhões de euros apurados no mesmo período de 2014, potenciados pelos ganhos cambiais registados nas subsidiárias em Moçambique e em Angola e pelos resultados obtidos em operações de *trading* de derivados na subsidiária na Polónia.

Os **outros proveitos de exploração líquidos** foram negativos em 18,0 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, que comparam também com perdas líquidas de 15,0 milhões de euros relevadas no primeiro trimestre de 2014. Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora o custo com a contribuição do setor bancário e para o fundo de resolução, bem como para o fundo de garantia de depósitos.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, e os **resultados por equivalência patrimonial**, totalizaram no seu conjunto, 8,0 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015 (16,4 milhões de euros em igual período de

2014), refletindo o impacto da venda do negócio Não-Vida no segundo trimestre de 2014, na sequência do processo de enfoque nas atividades *core* definido no Plano Estratégico.

**OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS** *Milhões de euros*

| | 31 mar. 15 | 31 mar. 14 | Var. 15/14 |
|---|---|---|---|
| **Comissões líquidas** | **169,9** | **164,6** | **3,2%** |
| Comissões bancárias | 139,1 | 129,7 | 7,3% |
| Cartões e transferências de valores | 42,2 | 45,9 | -8,1% |
| Crédito e garantias | 41,5 | 38,8 | 6,9% |
| Bancassurance | 19,1 | 18,2 | 5,3% |
| Contas | 18,9 | 19,4 | -2,5% |
| Comissões relacionadas com a garantia do Estado | – | (10,3) | - |
| Outras comissões | 17,4 | 17,7 | -1,6% |
| Comissões relacionadas com mercados | 30,8 | 34,9 | -11,8% |
| Operações sobre títulos | 21,4 | 25,5 | -16,2% |
| Gestão de ativos | 9,4 | 9,4 | 0,0% |
| **Resultados em operações financeiras** | **200,1** | **111,9** | **78,8%** |
| **Outros proveitos de exploração líquidos** | **(18,0)** | **(15,0)** | **-** |
| **Rendimentos de instrumentos de capital** | **2,0** | **3,3** | **-40,4%** |
| **Resultados por equivalência patrimonial** | **6,0** | **13,1** | **-53,7%** |
| **Total de outros proveitos líquidos** | **360,0** | **277,9** | **29,6%** |
| Outros proveitos líquidos / Produto bancário | 52,3% | 54,0% | |

Os **custos operacionais** reduziram para 276,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, face aos 283,6 milhões de euros relevados no período homólogo de 2014, repercutindo os objetivos definidos no Plano Estratégico, nomeadamente ao nível da obtenção de poupanças em Portugal associadas à diminuição do quadro de colaboradores e de sucursais.

Os custos operacionais da atividade em Portugal, no primeiro trimestre de 2015, reduziram 8,7% quando comparados com igual período de 2014, suportados nas poupanças obtidas ao nível dos custos com o pessoal (-12,4%) e dos outros gastos administrativos (-2,1%) traduzindo as iniciativas levadas a cabo enfocadas na racionalização e contenção de custos anteriormente referida.

Na atividade internacional, os custos operacionais aumentaram 7,2%, face ao primeiro trimestre de 2014, determinados pelos impactos observados nas subsidiárias em Angola e em Moçambique, consubstanciando o enfoque no crescimento orgânico nestas geografias, bem como o efeito cambial da valorização do metical e do kwanza face ao euro.

Os **custos com o pessoal** ascenderam a 153,3 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, refletindo uma redução de 4,3% face ao período homólogo de 2014, alicerçada na evolução registada na atividade em Portugal, potenciada pela diminuição do número de colaboradores em 828 face ao final do trimestre homólogo de 2014 e pela implementação de medidas temporárias de redução salarial dos colaboradores afetos à atividade em Portugal, apesar do aumento apurado na atividade internacional.

Os **outros gastos administrativos** diminuíram 0,8%, situando-se em 106,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, face aos 107,6 milhões de euros relevados no período homólogo de 2014, materializando as medidas de racionalização e contenção de custos anteriormente referidas, nomeadamente o redimensionamento da rede de sucursais em Portugal (-53 sucursais face a 31 de março de 2014), não obstante o aumento de 0,7% relevado na atividade internacional.

As **amortizações do exercício** totalizaram 16,7 milhões de euros nos primeiros três meses de 2015, registando um aumento 4,9% face ao trimestre homólogo de 2014, como resultado da evolução relevada na atividade internacional (+17,5%), induzida pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique.

Em Portugal, as amortizações do exercício situaram-se em 7,7 milhões de euros, no primeiro trimestre de 2015, uma redução de 6,7% face aos 8,3 milhões de euros apurados em igual período de 2014, para o que contribuíram as menores amortizações relacionadas com imóveis e *software*.

**CUSTOS OPERACIONAIS** *Milhões de euros*

| | 31 mar. 15 | 31 mar. 14 | Var. 15/14 |
|---|---|---|---|
| Custos com o pessoal | 153,3 | 160,2 | -4,3% |
| Outros gastos administrativos | 106,7 | 107,6 | -0,8% |
| Amortizações do exercício | 16,7 | 15,9 | 4,9% |
| **Custos operacionais** | **276,6** | **283,6** | **-2,5%** |
| dos quais: | | | |
| Atividade em Portugal | 157,6 | 172,6 | -8,7% |
| Atividade internacional | 118,9 | 111,0 | 7,2% |

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** cifrou-se em 205,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, que compara com 191,7 milhões de euros em igual período de 2014, tendo o custo do risco, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, atingido 142 pontos base no primeiro trimestre de 2015 (129 pontos base em igual período de 2014).

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 70,1 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, face aos 59,4 milhões de euros registados no período homólogo de 2014, evidenciando o aumento das imparidades relacionadas com ativos recebidos em dação e com ativos financeiros, essencialmente unidades de participação e outros títulos.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** ascenderam a 36,3 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, montante que compara com -5,4 milhões de euros apurados no período homólogo de 2014.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 29,6 milhões de euros (32,7 milhões de euros nos primeiros três meses de 2014) e o gasto por impostos diferidos no montante de 6,7 milhões de euros (-38,1 milhões de euros no mesmo período de 2014).

## BALANÇO

O **ativo total** cifrou-se em 78.313 milhões de euros em 31 de março de 2015, que compara com 82.348 milhões de euros em 31 de março de 2014, traduzindo a retração da carteira de crédito a clientes em Portugal e a diminuição da carteira de títulos, relacionada com a venda da carteira de Obrigações do Tesouro.

O **crédito a clientes** (bruto) totalizou 58.102 milhões de euros em 31 de março de 2015, face a 57.168 milhões de euros relevados no final de 2014, registando a inversão da tendência de retração observada durante 2014 e beneficiando da continuada aposta na oferta de soluções integradas e inovadoras visando a satisfação das necessidades de financiamento dos clientes particulares e empresas, nomeadamente com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do crédito ao consumo e crédito protocolado, sobretudo nas linhas de apoio às PME.

O crédito a clientes da atividade em Portugal reduziu 0,7% face a 31 de dezembro de 2014 (-6,8% face a igual data de 2014), influenciado pela contração do crédito a empresas (-0,6%) e a particulares (-0,9%), evidenciando um ritmo de redução menos acentuado em virtude da tendência acima referida e dos esforços de atuação das áreas comerciais, em linha com a estratégia de apoio ao tecido empresarial e ao consumo, privilegiando o contributo para a economia e a sustentabilidade dos projetos.

Excluindo o impacto das operações descontinuadas, o crédito a clientes na atividade internacional registou um crescimento de 14,6% face ao final do primeiro trimestre de 2014, refletindo os aumentos do crédito a particulares e do crédito a empresas relevados nas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre os finais de março de 2014 e de 2015, com o crédito a empresas a representar 48% do crédito total concedido em 31 de março de 2015.

**CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)**

*Milhões de euros*

| | 31 mar. 15 | 31 mar. 14 | Var. 15/14 |
|---|---|---|---|
| **Particulares** | **30.208** | **29.747** | **1,5%** |
| Hipotecário | 26.033 | 26.252 | -0,8% |
| Consumo e outros | 4.175 | 3.495 | 19,4% |
| **Empresas** | **27.895** | **29.645** | **-5,9%** |
| Serviços | 10.707 | 12.218 | -12,4% |
| Comércio | 3.495 | 3.289 | 6,3% |
| Construção | 4.124 | 4.280 | -3,7% |
| Outros | 9.568 | 9.857 | -2,9% |
| **Subtotal** | **58.102** | **59.392** | **-2,2%** |
| Operações descontinuadas | -- | 477 | |
| **Total** | **58.102** | **59.869** | **-3,0%** |
| do qual [(1)]: | | | |
| Atividade em Portugal | 43.475 | 46.632 | -6,8% |
| Atividade internacional | 14.627 | 12.759 | 14,6% |

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Banca Millennium na Roménia).

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações descontinuadas, fixou-se em 7,2% em 31 de março de 2015, comparando com 7,3% em 31 de dezembro de 2014 (7,2% em 31 de março de 2014), traduz essencialmente a evolução relevada na carteira de crédito a empresas, para o que contribuiu a manutenção de critérios de seletividade rigorosos e a melhoria dos processos de controlo e monitorização do risco de crédito.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, situou-se em 85,8% em 31 de março de 2015, comparando favoravelmente com 83,1% apurados em 31 de dezembro de 2014 (80,4% em 31 de março de 2014), e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades aumentou face aos 77,1% registados em 31 de março de 2014, situando-se em 80,7% em 31 de março de 2015.

**CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE MARÇO DE 2015**

*Milhões de euros*

| | Crédito vencido há mais de 90 dias | Imparidade para riscos de crédito | Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total | Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias) |
|---|---|---|---|---|
| **Particulares** | **930** | **747** | **3,1%** | **80,3%** |
| Hipotecário | 273 | 290 | 1,0% | 106,2% |
| Consumo e outros | 658 | 457 | 15,8% | 69,5% |
| **Empresas** | **3.274** | **2.860** | **11,7%** | **87,4%** |
| Serviços | 1.111 | 1.107 | 10,4% | 99,6% |
| Comércio | 377 | 367 | 10,8% | 97,4% |
| Construção | 1.166 | 721 | 28,3% | 61,8% |
| Outros | 620 | 666 | 6,5% | 107,4% |
| **Total** | **4.204** | **3.607** | **7,2%** | **85,8%** |

O rácio do crédito com incumprimento situou-se em 9,6% do crédito total em 31 de março de 2015, situando-se ao mesmo nível do observado em 31 de dezembro de 2014 (9,3% em 31 de março de 2014), e o rácio do crédito em risco situou-se em 12,1% do crédito total, em 31 de março de 2015, que compara com 12,0% no final de dezembro de 2014 (11,7% em 31 de março de 2014). Em 31 de março de 2015, o rácio do crédito reestruturado fixou-se em 10,7% do crédito total, evidenciando uma evolução favorável face ao rácio apurado em 31 de dezembro de 2014 (11,0%) e o rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco situou-se em 6,7% do crédito total em 31 de março de 2015 (7,2% em 31 de dezembro de 2014).

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, ascenderam a 66.383 milhões de euros em 31 de março de 2015, um aumento de 2,6% face aos 64.720 milhões de euros registados em 31 de março de 2014 e de 2,5% face ao final de 2014, potenciado pelo crescimento dos ativos sob gestão tanto em Portugal como na atividade internacional e dos depósitos de clientes, essencialmente na atividade internacional.

Os recursos totais de clientes na atividade em Portugal, totalizaram 48.256 milhões de euros em 31 de março de 2015 (48.658 milhões de euros no final de março de 2014), traduzindo a tendência acima referida, com os ativos sob gestão a aumentar 20,9%. A evolução dos depósitos de clientes foi influenciada pelo efeito da transferência de recursos associados à operação de aumento de capital de 2014, bem como pelas menores aplicações de clientes institucionais, não obstante o aumento registado na rede de retalho, induzido pelo enfoque na captação e retenção de recursos de balanço.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes subiram 12,9% cifrando-se nos 18.127 milhões de euros em 31 de março de 2015, suportados nos crescimentos, quer dos recursos de balanço, nomeadamente dos depósitos de clientes, quer dos recursos fora de balanço, como resultado dos desempenhos favoráveis alcançados na generalidade das geografias, com destaque para a subsidiária na Polónia.

Em 31 de março de 2015, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 81% dos recursos totais de clientes, com especial destaque para os depósitos de clientes, que representam 76% dos recursos totais de clientes.

A redução do *gap* comercial em 3,4 milhões de euros face a 31 de março de 2014, contribuiu para a evolução favorável do rácio de transformação ao atingir 108% em 31 de março de 2015 (116% em 31 de março de 2014), refletindo uma equilibrada estrutura de balanço. O mesmo indicador, considerando o total de recursos de balanço de clientes, evoluiu favoravelmente situando-se em 102% em 31 de março de 2015 (106% em igual data de 2014).

**RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES** *Milhões de euros*

| | 31 mar. 15 | 31 mar. 14 | Var. 15/14 |
|---|---|---|---|
| **Recursos de balanço de clientes** | **53.557** | **52.647** | **1,7%** |
| Depósitos de clientes | 50.759 | 48.957 | 3,7% |
| Débitos para com clientes titulados | 2.798 | 3.690 | -24,2% |
| **Recursos fora de balanço de clientes** | **12.826** | **12.073** | **6,2%** |
| Ativos sob gestão | 3.961 | 3.277 | 20,9% |
| Produtos de capitalização | 8.865 | 8.797 | 0,8% |
| **Subtotal** | **66.383** | **64.720** | **2,6%** |
| Operações descontinuadas ou em descontinuação | 1.590 | 1.935 | |
| **Total** | **67.974** | **66.655** | **2,0%** |
| dos quais [(1)]: | | | |
| Atividade em Portugal | 48.256 | 48.658 | -0,8% |
| Atividade internacional | 18.127 | 16.062 | 12,9% |

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banca Millennium na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos).

A **carteira de títulos** cifrou-se em 12.616 milhões de euros em 31 de março de 2015, que compara com 14.474 milhões de euros registados em igual data de 2014, representando 16,1% do ativo total em 31 de março de 2015, abaixo do nível observado a 31 março de 2014 (17,6% do ativo total), traduzindo essencialmente a venda da carteira de Obrigações do Tesouro.

## GESTÃO DE LIQUIDEZ

No primeiro trimestre de 2015 verificou-se uma diminuição das necessidades de financiamento *wholesale* de aproximadamente 0,9 mil milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2014, decorrente sobretudo da redução da carteira de dívida pública, do reforço dos recursos de clientes de balanço e da colocação de ações representativas de 15,41% do capital social do Bank Millennium na Polónia.

Atendendo a que nos primeiros três meses de 2015 não ocorreram vencimentos em montante materialmente relevante de operações de financiamento de médio-longo prazo, a redução das necessidades de financiamento consubstanciou-se, face a 31 de dezembro de 2014, em decréscimos no saldo de operações de curto-prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos (redução de 0,7 mil milhões de euros, para 1,2 mil milhões de euros) e no financiamento líquido no Eurosistema (redução de 0,2 mil milhões de euros, para 6,4 mil milhões de euros).

A redução do saldo financiado junto do Eurosistema (do qual 6,2 mil milhões de euros colateralizados por ativos elegíveis) e o crescimento da carteira de colateral aceite para desconto no Banco Central Europeu permitiram um aumento do *buffer* de liquidez para 8,2 mil milhões de euros (7,6 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

A composição do saldo financiado junto do Eurosistema evidenciou, no primeiro trimestre de 2015, a amortização antecipada de 0,5 mil milhões de euros e o posterior vencimento do saldo remanescente de 3,5 mil milhões de um total inicial de 12 mil milhões de euros tomados em 2012, no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do Banco Central Europeu. O refinanciamento das operações anteriormente referidas foi efetuado por recurso às operações semanal e a três meses conduzidas regularmente pelo Banco Central Europeu.

## CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV* / *Capital Requirements Regulation* - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1* – CET1), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phase-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Não obstante, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, estipulou a obrigatoriedade de assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio CET1 não inferior a 7%, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação de fundos próprios.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 31 de março de 2015, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, atingiu 11,8%, comparando com 12,0% reportados a 31 de dezembro de 2014.

A evolução do rácio CET1 no primeiro trimestre de 2015 beneficiou dos impactos da alienação de uma participação de 15,4% no Bank Millennium na Polónia, mantendo o controlo desta subsidiária, da entrada em

vigor do novo enquadramento prudencial dos impostos diferidos ativos, do contributo dos resultados líquidos positivos e de outros acréscimos das reservas e dos interesses minoritários, por um lado, tendo sido condicionada pelos ajustamentos associados à progressão do *phase-in* e pelo aumento dos riscos ponderados, por outro.

O aumento dos riscos ponderados incorpora os impactos induzidos pelo novo enquadramento dos impostos diferidos ativos, que atenuou o efeito favorável desta alteração regulamentar nos rácios de capital, pela subida dos ponderadores de risco aplicados à Administração Central e ao Banco Central de Angola, pelo incremento dos requisitos de capital mais elevados para risco de mercado e pelo aumento apurado na subsidiária na Polónia relacionado com a apreciação do franco suíço, não obstante a redução verificada na atividade em Portugal.

**RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)** *Milhões de euros*

| | PHASED-IN | | |
|---|---|---|---|
| | **31 mar. 15 (**)** | **31 mar. 15 (*)** | **31 dez. 14** |
| **Fundos próprios** | | | |
| Common equity tier 1 (CET1) | 5.338 | 5.267 | 5.077 |
| Tier 1 | 5.338 | 5.267 | 5.077 |
| **Fundos próprios totais** | **6.125** | **6.054** | **5.800** |
| **Riscos ponderados** | **45.341** | **45.341** | **42.376** |
| **Rácios de solvabilidade** | | | |
| CET1 | 11,8% | 11,6% | 12,0% |
| Tier 1 | 11,8% | 11,6% | 12,0% |
| Total | 13,5% | 13,4% | 13,7% |

(*) Estimativa considerando os efeitos da Lei n.º 61/2014, que instituiu um regime especial para os ativos por impostos diferidos, com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

(**) Adicionalmente ao referido em (*), considera o resultado líquido do primeiro trimestre de 2015.

## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

A conclusão do processo de venda da Banca Millennium na Roménia, a colocação de ações representativas de 15,41% do capital social do Bank Millennium, S.A. junto de investidores institucionais, bem como iniciativas complementares propostas para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas do BCP, constituem medidas adicionais no sentido de reforço do *Common Equity Tier* 1. Merecem destaque neste período:

- Conclusão, em 8 de janeiro de 2015, do processo de venda da Banca Millennium na Roménia ao OTP Bank, de acordo com as condições gerais enunciadas em 30 de julho de 2014, tendo o BCP recebido do OTP Bank 39 milhões de euros relativos ao preço total acordado para a venda. O OTP Bank assegurou também o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado à Banca Millennium, no montante aproximado de 150 milhões de euros. A operação teve um impacto negligenciável no rácio *Common Equity Tier* 1 consolidado do BCP.
- Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank, o banco *online* de referência em Portugal.
- Anúncio, em 26 de março de 2015, das condições de preço do *accelerated placement* a investidores institucionais de 186.979.631 ações ordinárias do Bank Millennium S.A. representativas de 15,41% do capital social da Sociedade, pelo preço unitário de PLN 6,65. O montante do encaixe da colocação é de aproximadamente PLN 1,24 mil milhões (304 milhões de euros), resultando num aumento do ratio CET1 do Grupo BCP, face a dezembro de 2014, de 46 pb em base *fully implemented* e de 64 pb de acordo com os critérios *phased-in*. De acordo com informação já divulgada, após a conclusão desta operação, o BCP continua a deter uma participação maioritária no capital social do Bank Millennium, correspondente a 50,1% do capital social do Bank Millennium S.A..
- Realização, no Porto, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas", com as quais o Millennium bcp procura estar mais perto das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Realização, em Évora, de mais umas "Jornadas de Empreendedorismo no Turismo - Visitar o Futuro".
- Patrocínio do Millennium bcp ao programa de televisão "Shark Tank", que se insere na estratégia que o Banco está a desenvolver no financiamento e apoio às empresas portuguesas sob o lema "É para Avançar", oferecendo as melhores soluções para quem quer desenvolver os seus projetos.
- O Millennium bcp acaba de ser distinguido como o melhor distribuidor em Portugal de produtos estruturados pela *Structured Retail Products*, uma divisão do Grupo Euromoney.
- Distinção da operação de custódia do Bank Millennium, na categoria de melhor desempenho, atribuída pela revista Global Custodian, no inquérito de 2014 "Agent Banks in Emerging Markets".
- Eleição do Bank Millennium como o melhor distribuidor de produtos estruturados e derivados na Polónia pela StructuredRetailProducts.com.
- Distinção da equipa de analistas do Bank Millennium, que venceu a competição nacional organizada pelo jornal Parkiet para as previsões macroeconómicas e de mercado mais precisas em 2014.
- Assinatura de um protocolo entre o Millennium bim e o Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE), que visa aceder à linha de crédito do FARE para expansão dos serviços financeiros a diversas zonas do país.
- Em resposta às fortes intempéries que afetaram gravemente a província da Zambézia e integrada no Programa de Responsabilidade Social do Millennium bim "Mais Moçambique pra Mim", o Banco e os seus Colaboradores mobilizaram-se num gesto solidário de apoio às vítimas das cheias, tendo lançado, a nível nacional, a campanha "Millennium bim Solidário".
- Lançamento de dois novos Programas de Desenvolvimento no âmbito da política de gestão de talento do Banco Millennium Angola. O Millennium Elevados Potenciais, desenvolvido em parceria com a Católica Lisbon School of Business & Economics, oferece aos quadros mais talentosos a oportunidade de frequentar, em horário laboral e durante todo um ano letivo, o Programa Avançado de Gestão na Banca; e o People Grow, dirigido a jovens talentos que ao longo de um ano terão a oportunidade de partilhar conhecimentos e experiências, através de rotações funcionais por diferentes unidades orgânicas e um plano de formação estruturante.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de expansão da atividade global deverá manter-se tépido, num cenário em que o ímpeto adicional que se espera das três maiores economias avançadas – EUA, área do euro e Japão – deverá ser anulado pela perda de vigor prevista para os mercados emergentes. Feito o balanço, o FMI estima um crescimento do PIB mundial de 3,5% em 2015, valor muito semelhante ao registado em 2014 (3,4%), mas bastante inferior à média histórica das últimas três décadas. O FMI considera que a incerteza em torno da retoma global se tem vindo a atenuar devido, sobretudo, à dissipação dos riscos de recessão na área do euro, bem como à redução das pressões deflacionistas mundiais. Contudo, a referida instituição alerta que o elevado nível de volatilidade que tem caracterizado, tanto os mercados cambiais, como a evolução do preço do petróleo, constitui uma fonte de riscos para a estabilidade financeira internacional.

A persistência da ameaça deflacionista resultante dos níveis modestos da atividade global e da queda pronunciada do preço do petróleo desencadeou um processo sincronizado de aumento do grau de acomodação da política monetária num vasto conjunto de bancos centrais, com natural destaque para a extensão do âmbito e volume do programa de compra de dívida do Banco Central Europeu (BCE), anunciado em janeiro último, segundo o qual a autoridade monetária europeia se compromete a adquirir um montante mensal de 60 mil milhões de euros de títulos de dívida pública e privada até, pelo menos, setembro de 2016. Uma das consequências desta vaga de maior expansionismo monetário tem sido o alargamento do espectro de emitentes e maturidades aos quais estão associadas taxas de juro negativas, incluindo as transações nos mercados monetários da grande maioria das economias europeias. A principal exceção a esta tendência diz respeito à Reserva Federal dos EUA que, após ter mantido as suas taxas de juro diretoras em torno de zero durante os últimos seis anos, se prepara para as começar a normalizar no decurso de 2015, caso as perspetivas de consolidação da recuperação da economia norte-americana se venham a materializar como atualmente projetado.

Nos primeiros três meses de 2015 o comportamento dos mercados financeiros internacionais foi, em grande medida, dominado pela orientação da política monetária dos principais bancos centrais. A expansão da liquidez no sistema financeiro da área do euro ditou uma apreciação da generalidade dos ativos financeiros da UEM, quer na vertente acionista, quer na vertente obrigacionista, neste último caso, com destaque para a pronunciada queda das taxas de juro das obrigações governamentais de todos os países pertencentes ao euro, com exceção da Grécia. Em contrapartida, o euro sofreu uma perda de valor substantiva face à generalidade das outras divisas. Por sua vez, nos EUA, os índices acionistas de referência registaram variações modestas ou nulas e as taxas de tesouro norte-americano subiram, ainda que ligeiramente. Nos mercados emergentes, o primeiro trimestre do corrente ano ficou marcado pela desvalorização cambial que afetou transversalmente esta tipologia de economias, apesar do desempenho genericamente positivo das demais classes de ativos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, no quarto trimestre do ano transato, o PIB português registou uma taxa de variação homóloga de 0,7%, a que correspondeu um crescimento de 0,9% em 2014 – a primeira instância de expansão económica desde 2010. Esta retoma da atividade fundou-se no sólido crescimento da procura interna, uma vez que o contributo das exportações líquidas para o crescimento em 2014 foi negativo. A dinâmica positiva que parece estar a estabelecer-se na economia portuguesa, aliada à política expansionista do BCE, justificam o forte desempenho dos ativos portugueses, com destaque para a queda muito substancial – para mínimos históricos – das *yields* das obrigações do tesouro.

Para 2015, o FMI prevê uma nova aceleração da atividade na Polónia (3,5%), baseada no dinamismo da procura interna, num contexto de forte crescimento do rendimento disponível real das famílias e de apreciação do zlóti. Em Moçambique, as inundações ocorridas no início de 2015 implicaram uma quebra na produção agrícola, o que causou uma diminuição do emprego e o aumento dos preços dos bens alimentares, subtraindo poder de compra às famílias e, consequentemente, condicionando o andamento da procura interna. EmS resultado, o ritmo de crescimento da economia moçambicana deverá registar um abrandamento de 7,4% em 2014 para 6,5% em 2015, de acordo com as previsões do FMI. Em Angola, o agravamento da queda do preço do petróleo perspetiva um ano desafiante, sobretudo por via do impacto limitativo que exerce sobre a despesa pública, nomeadamente, ao nível do investimento. Ainda assim, esta situação deverá ser parcialmente mitigada pelo aumento, que se aguarda considerável, da produção petrolífera e pela resiliência do consumo privado que, em conjunto, deverão permitir uma subida da taxa de variação do PIB, de 4,2% em 2014, para 4,5% no corrente ano.

## GLOSSÁRIO

**Carteira de títulos** – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra e ativos financeiros detidos até à maturidade.

**Crédito com incumprimento** – crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

**Crédito em risco** – conceito que, segundo o Banco de Portugal, é mais abrangente do que o crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Para definição detalhada consultar instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

**Custo do risco** – proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) contabilizadas no período em função da carteira de crédito.

**Custos operacionais** – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

**Débitos para com clientes titulados** – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

**Produto bancário** – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração líquidos.

**Outras imparidades e provisões** – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

**Outros proveitos de exploração líquidos** – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

**Outros proveitos líquidos** – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

**Produtos de capitalização** – inclui *unit linked* e planos poupança reforma.

**Recursos totais de clientes** – débitos para com clientes titulados e não titulados, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

**Rendimentos de instrumentos de capital** – dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

**Resultados em operações financeiras** – resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

**Resultados por equivalência patrimonial** – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

**Taxa de margem financeira** – relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

# "Disclaimer"

Este documento não representa uma oferta de valores mobiliários para venda nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição. Não podem ser vendidas ou oferecidas ações nos Estados Unidos a não ser que as mesmas estejam registadas de acordo com o "US Securities Act" de 1933 ou se encontrem isentas de tal registo. Qualquer oferta pública de valores mobiliários efetuada nos Estados Unidos, Canadá, Austrália ou Japão teria que ser efetuada por meio de um prospeto com informação detalhada sobre a empresa e sua gestão, incluindo as Demonstrações Financeiras.

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros três meses de 2014 e 2015 não foram objeto de auditoria.

INDICADORES CONSOLIDADOS: ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

*Milhões de euros*

| | Consolidado | | | Atividade em Portugal | | | Atividade internacional | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31 mar 15 | 31 mar 14 | Var. 15/14 | 31 mar 15 | 31 mar 14 | Var. 15/14 | 31 mar 15 | 31 mar 14 | Var. 15/14 |
| **Demonstração de resultados** | | | | | | | | | |
| Margem financeira | 328,4 | 236,4 | 38,9% | 175,4 | 97,0 | 80,8% | 153,0 | 139,4 | 9,7% |
| Rendimento de instrumentos de capital | 2,0 | 3,3 | -40,4% | 2,0 | 2,1 | -6,1% | - | 1,2 | -100,0% |
| Resultado de serviços e comissões | 169,9 | 164,6 | 3,2% | 105,8 | 104,1 | 1,6% | 64,1 | 60,5 | 6,0% |
| Outros proveitos de exploração | (18,0) | (15,0) | - | (14,6) | (13,0) | - | (3,4) | (2,0) | - |
| Resultados em operações financeiras | 200,1 | 111,9 | 78,8% | 163,8 | 89,4 | - | 36,4 | 22,5 | 61,4% |
| Resultados por equivalência patrimonial | 6,0 | 13,1 | -53,7% | 6,4 | 13,1 | -51,1% | (0,3) | - | - |
| **Produto bancário** | **688,4** | **514,3** | **33,9%** | **438,6** | **292,6** | **49,9%** | **249,8** | **221,7** | **12,7%** |
| Custos com o pessoal | 153,3 | 160,2 | -4,3% | 92,8 | 105,9 | -12,4% | 60,5 | 54,2 | 11,5% |
| Outros gastos administrativos | 106,7 | 107,6 | -0,8% | 57,2 | 58,4 | -2,1% | 49,5 | 49,1 | 0,7% |
| Amortizações do exercício | 16,7 | 15,9 | 4,9% | 7,7 | 8,3 | -6,7% | 9,0 | 7,6 | 17,5% |
| **Custos operacionais** | **276,6** | **283,6** | **-2,5%** | **157,6** | **172,6** | **-8,7%** | **118,9** | **111,0** | **7,2%** |
| **Resultados operacionais antes de provisões** | **411,8** | **230,7** | **78,5%** | **281,0** | **120,0** | - | **130,8** | **110,7** | **18,2%** |
| Imparidade do crédito (líquida recuperações) | 205,6 | 191,7 | 7,2% | 179,4 | 171,6 | 4,5% | 26,2 | 20,2 | 30,1% |
| Outras imparidades e provisões | 70,1 | 59,4 | 18,1% | 70,3 | 60,8 | 15,5% | (0,2) | (1,5) | - |
| **Resultado antes de impostos** | **136,1** | **(20,4)** | - | **31,4** | **(112,4)** | - | **104,7** | **92,0** | **13,9%** |
| Impostos | 36,3 | (5,4) | - | 16,8 | (24,3) | - | 19,5 | 18,8 | 4,0% |
| **Resultado após impostos de operações em continuação** | **99,8** | **(15,0)** | - | **14,6** | **(88,1)** | - | **85,2** | **73,2** | **16,4%** |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | 0,8 | (0,3) | - | - | - | - | - | - | - |
| Interesses que não controlam | 30,1 | 25,4 | 18,7% | (0,2) | - | - | 30,3 | 25,4 | 19,4% |
| **Resultado líquido** | **70,4** | **(40,7)** | - | **14,8** | **(88,2)** | - | **54,9** | **47,8** | **14,8%** |
| **Indicadores de balanço e de atividade** | | | | | | | | | |
| **Ativo total** | **78.313** | **82.348** | **-4,9%** | **56.727** | **63.219** | **-10,3%** | **21.587** | **19.129** | **12,8%** |
| **Recursos totais de clientes** [1] | **66.383** | **64.720** | **2,6%** | **48.256** | **48.658** | **-0,8%** | **18.127** | **16.062** | **12,9%** |
| **Recursos de balanço de clientes** [1] | **53.557** | **52.647** | **1,7%** | **36.985** | **37.912** | **-2,4%** | **16.572** | **14.735** | **12,5%** |
| Depósitos de clientes | 50.759 | 48.957 | 3,7% | 34.293 | 34.333 | -0,1% | 16.466 | 14.624 | 12,6% |
| Débitos para com clientes titulados | 2.798 | 3.690 | -24,2% | 2.692 | 3.579 | -24,8% | 106 | 111 | -4,2% |
| **Recursos fora de balanço de clientes** [1] | **12.826** | **12.073** | **6,2%** | **11.271** | **10.747** | **4,9%** | **1.556** | **1.327** | **17,3%** |
| Ativos sob gestão | 3.961 | 3.277 | 20,9% | 2.956 | 2.444 | 20,9% | 1.005 | 832 | 20,8% |
| Produtos de capitalização | 8.865 | 8.797 | 0,8% | 8.315 | 8.302 | 0,2% | 550 | 495 | 11,3% |
| **Operações descontinuadas ou em descontinuação** | **1.590** | **1.935** | **-17,8%** | **1.590** | **1.588** | **0,1%** | - | **347** | **-100,0%** |
| **Crédito a clientes (bruto)** [1] | **58.102** | **59.392** | **-2,2%** | **43.475** | **46.632** | **-6,8%** | **14.627** | **12.759** | **14,6%** |
| **Particulares** [1] | **30.208** | **29.747** | **1,5%** | **21.459** | **21.869** | **-1,9%** | **8.749** | **7.878** | **11,1%** |
| Hipotecário | 26.033 | 26.252 | -0,8% | 18.971 | 19.725 | -3,8% | 7.062 | 6.527 | 8,2% |
| Consumo e outros | 4.175 | 3.495 | 19,4% | 2.488 | 2.144 | 16,0% | 1.687 | 1.351 | 24,9% |
| **Empresas** [1] | **27.895** | **29.645** | **-5,9%** | **22.016** | **24.763** | **-11,1%** | **5.878** | **4.881** | **20,4%** |
| Serviços | 10.707 | 12.218 | -12,4% | 9.640 | 11.286 | -14,6% | 1.067 | 933 | 14,4% |
| Comércio | 3.495 | 3.289 | 6,3% | 2.141 | 2.219 | -3,5% | 1.355 | 1.070 | 26,6% |
| Construção | 4.124 | 4.280 | -3,7% | 3.368 | 3.661 | -8,0% | 756 | 619 | 22,0% |
| Outros | 9.568 | 9.857 | -2,9% | 6.868 | 7.598 | -9,6% | 2.701 | 2.260 | 19,5% |
| **Operações descontinuadas ou em descontinuação** | - | **477** | **-100,0%** | - | - | - | - | **477** | -100,0% |
| **Qualidade do crédito** | | | | | | | | | |
| Crédito vencido total [1] | 4.468 | 4.441 | 0,6% | 4.118 | 4.131 | -0,3% | 350 | 310 | 12,8% |
| Crédito vencido há mais de 90 dias [1] | 4.204 | 4.255 | -1,2% | 3.893 | 3.962 | -1,7% | 311 | 293 | 6,2% |
| Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total [1] | 7,2% | 7,2% | | 9,0% | 8,5% | | 2,1% | 2,3% | |
| Imparidade do crédito (balanço) [1] | 3.607 | 3.422 | 5,4% | 3.116 | 2.989 | 4,2% | 491 | 432 | 13,7% |
| Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total [1] | 6,2% | 5,8% | | 7,2% | 6,4% | | 3,4% | 3,4% | |
| Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias [1] | 85,8% | 80,4% | | 80,0% | 75,5% | | 157,8% | 147,5% | |
| Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) [1] | 142 | 129 | | 165 | 147 | | 72 | 63 | |
| Crédito reestruturado / Crédito total [2] | 10,7% | 10,8% | | | | | | | |
| Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total [2] | 6,7% | 7,3% | | | | | | | |
| Rácio de eficiência | 40,2% | 55,1% | | 35,9% | 59,0% | | 47,6% | 50,1% | |

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente.

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)**
**(Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)**

**Empresa: Banco Comercial Português, S.A.**

**Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto** **NIPC: 501 525 882**

**Período de referência:** **Valores de referência em 000Esc** ☐ **em Euros** ☒

**1º Trimestre** ☒ **3º Trimestre** ☐ **5º Trimestre**(1) ☐ **Início: 01/01/2015 Fim: 31/03/2015**

| Rubricas do Balanço | Individual | | | Consolidada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | n (NCA) | n-1 (NCA) | Var. (%) | n (IAS) | n-1 (IAS) | Var. (%) |
| **ACTIVO (Líquido)** | | | | | | |
| Créditos sobre Instituições de Crédito (2) | 1.306.046.137 | 6.711.351.204 | -80,54% | 2.430.514.230 | 2.727.439.347 | -10,89% |
| Créditos sobre clientes | 36.452.956.701 | 39.628.675.253 | -8,01% | 54.495.144.193 | 56.407.250.916 | -3,39% |
| Títulos de rendimento fixo | 6.236.431.239 | 10.114.132.300 | -38,34% | 9.872.883.618 | 12.314.551.397 | -19,83% |
| Títulos de rendimento variável | 3.195.703.701 | 2.805.281.959 | 13,92% | 2.743.417.886 | 2.158.960.095 | 27,07% |
| Participações | 3.779.047.478 | 4.114.275.573 | -8,15% | 318.288.470 | 596.205.893 | -46,61% |
| **CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS** | | | | | | |
| Valor do Capital social | 3.706.690.253 | 3.500.000.000 | 5,91% | 3.706.690.253 | 3.500.000.000 | 5,91% |
| *Nº de acções ordinárias* | 54.194.709.415 | 19.707.167.060 | - | 54.194.709.415 | 19.707.167.060 | - |
| *Nº de acções de outra natureza* | 0 | 0 | - | | | - |
| Valor das Acções próprias | 0 | 0 | - | 2.323.631 | 22.914.459 | -89,86% |
| *Nº de acções com voto* | 0 | 0 | - | 24.280.365 | 100.944.752 | - |
| *Nº de acções pref. Sem voto* | 0 | 0 | - | | | - |
| Empréstimos subordinados | 2.037.844.135 | 6.076.290.692 | -66,46% | 2.047.954.550 | 4.368.693.743 | -53,12% |
| **Interesses minoritários** | 0 | 0 | - | 1.044.697.390 | 700.968.449 | 49,04% |
| **PASSIVO** | | | | | | |
| Débitos p/ c/ instituições de crédito | 10.989.964.492 | 14.946.581.222 | -26,47% | 11.065.979.698 | 12.748.094.651 | -13,20% |
| Débitos para com clientes | 34.514.345.325 | 34.267.684.339 | 0,72% | 50.758.785.300 | 49.303.399.934 | 2,95% |
| Débitos representados por títulos | 4.507.790.484 | 11.004.132.020 | -59,04% | 5.575.751.244 | 9.887.136.762 | -43,61% |
| **TOTAL DO ACTIVO (Líquido)** | 57.261.821.891 | 70.119.809.905 | -18,34% | 78.313.483.561 | 82.348.319.065 | -4,90% |
| **TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO** | 3.152.064.499 | 1.756.595.384 | 79,44% | 4.523.038.423 | 2.637.551.772 | 71,49% |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 54.109.757.392 | 68.363.214.521 | -20,85% | 72.745.747.748 | 79.009.798.844 | -7,93% |

| Rubricas da Demonstração de Resultados | Individual | | | Consolidada | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | n | n-1 | Var. (%) | n | n-1 | Var. (%) |
| **Margem Financeira** (3) | 161.961.560 | 64.015.129 | 153,01% | 328.361.226 | 236.393.099 | 38,90% |
| Comissões e outros prov. exploração (líquido) | 195.072.410 | 106.926.838 | 82,44% | 152.676.729 | 149.270.218 | 2,28% |
| Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido) | 80.851.395 | 547.520.967 | -85,23% | 183.131.042 | 111.536.867 | 64,19% |
| **Produto Bancário** | 437.885.365 | 718.462.934 | -39,05% | 664.168.997 | 497.200.184 | 33,58% |
| Custos pessoal, administ. e outros custos | -153.464.537 | -170.776.503 | -10,14% | -259.912.784 | -267.720.821 | -2,92% |
| Amortizações | -5.902.718 | -6.370.460 | -7,34% | -16.663.707 | -15.880.096 | 4,93% |
| Provisões (líquidas de reposições) | -161.527.501 | -602.057.893 | -73,17% | -256.767.142 | -247.454.765 | 3,76% |
| **Resultados extraordinários** | 0 | 0 | n.a. | 0 | 0 | n.a. |
| **Resultados antes de impostos** | 116.990.609 | -60.741.922 | -292,60% | 130.825.364 | -33.855.498 | -486,42% |
| Imposto sobre o rendimento (4) | -17.449.299 | 41.899.993 | -141,65% | -36.320.077 | 5.449.249 | -766,52% |
| Interesses minorit. e res. emp. excl. cons. | 0 | 0 | - | -24.092.171 | -12.323.943 | 95,49% |
| **Resultado líquido ao trimestre** | 99.541.310 | -18.841.929 | -628,30% | 70.413.116 | -40.730.192 | -272,88% |
| **Resultado líquido ao trimestre por acção** | 0,0018 | -0,0010 | -292,11% | 0,0013 | -0,0021 | -162,86% |
| **Autofinanciamento** (5) | 266.971.529 | 589.586.424 | -54,72% | 343.843.965 | 222.604.669 | 54,46% |

(1) Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

(2) Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

(3) Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

(4) Estimativa de imposto sobre rendimento

(5) Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

**Demonstração dos Resultados Consolidados**
**para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 e 2014**

| | 31 março 2015 | 31 março 2014 |
|---|---|---|
| | (Milhares de Euros) | |
| Juros e proveitos equiparados | 607.633 | 671.231 |
| Juros e custos equiparados | (279.272) | (434.838) |
| Margem financeira | 328.361 | 236.393 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 1.951 | 3.273 |
| Resultado de serviços e comissões | 169.921 | 164.645 |
| Resultados em operações de negociação e de cobertura | 23.686 | 18.441 |
| Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda | 176.449 | 93.468 |
| Outros proveitos de exploração | (17.592) | (12.968) |
| | 682.776 | 503.252 |
| Outros resultados de atividades não bancárias | 4.249 | 4.048 |
| Total de proveitos operacionais | 687.025 | 507.300 |
| Custos com o pessoal | 153.254 | 160.171 |
| Outros gastos administrativos | 106.659 | 107.550 |
| Amortizações do exercício | 16.664 | 15.880 |
| Total de custos operacionais | 276.577 | 283.601 |
| Resultado operacional antes de provisões e imparidades | 410.448 | 223.699 |
| Imparidade do crédito | (205.598) | (191.739) |
| Imparidade de outros ativos financeiros | (18.955) | (3.645) |
| Imparidade de outros ativos | (41.242) | (15.323) |
| Outras provisões | (9.927) | (40.393) |
| Resultado operacional | 134.726 | (27.401) |
| Resultados por equivalência patrimonial | 6.058 | 13.079 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | (4.677) | (6.108) |
| Resultado antes de impostos | 136.107 | (20.430) |
| Impostos | | |
| Correntes | (29.582) | (32.659) |
| Diferidos | (6.738) | 38.108 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 99.787 | (14.981) |
| Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação | 776 | (346) |
| Resultado após impostos | 100.563 | (15.327) |
| Resultado consolidado do período atribuível a: | | |
| Acionistas do Banco | 70.413 | (40.730) |
| Interesses que não controlam | 30.150 | 25.403 |
| Resultado do período | 100.563 | (15.327) |
| Resultado por ação (em euros) | | |
| Básico | 0,005 | (0,008) |
| Diluído | 0,005 | (0,008) |

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

**Balanço Consolidado em 31 de março de 2015 e de 2014 e 31 de dezembro de 2014**

| | 31 março 2015 | 31 dezembro 2014 | 31 março 2014 |
|---|---|---|---|
| | | (Milhares de Euros) | |
| ***Ativo*** | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 2.382.977 | 1.707.447 | 2.449.049 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1.127.109 | 795.774 | 657.456 |
| Aplicações em instituições de crédito | 1.303.406 | 1.456.026 | 2.069.983 |
| Créditos a clientes | 54.495.144 | 53.685.648 | 56.407.251 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 2.069.458 | 1.674.240 | 1.364.637 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 10.088.065 | 8.263.225 | 10.105.204 |
| Ativos com acordo de recompra | 19.852 | 36.423 | 80.370 |
| Derivados de cobertura | 70.952 | 75.325 | 76.257 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | 438.926 | 2.311.181 | 2.923.300 |
| Investimentos em associadas | 318.288 | 323.466 | 596.206 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 1.668.673 | 1.622.016 | 1.502.448 |
| Propriedades de investimento | 169.857 | 176.519 | 190.324 |
| Outros ativos tangíveis | 775.484 | 755.451 | 730.877 |
| Goodwill e ativos intangíveis | 208.538 | 252.789 | 249.447 |
| Ativos por impostos correntes | 40.887 | 41.895 | 38.914 |
| Ativos por impostos diferidos | 2.326.584 | 2.398.562 | 2.192.024 |
| Outros ativos | 809.284 | 784.929 | 714.570 |
| | 78.313.484 | 76.360.916 | 82.348.317 |
| ***Passivo*** | | | |
| Depósitos de instituições de crédito | 11.065.979 | 10.966.155 | 12.748.094 |
| Depósitos de clientes | 50.758.785 | 49.816.736 | 49.303.400 |
| Títulos de dívida emitidos | 5.575.751 | 5.709.569 | 9.887.137 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 1.024.841 | 952.969 | 873.016 |
| Derivados de cobertura | 745.562 | 352.543 | 247.153 |
| Provisões | 314.301 | 460.293 | 410.139 |
| Passivos subordinados | 2.047.955 | 2.025.672 | 4.368.694 |
| Passivos por impostos correntes | 24.884 | 31.794 | 13.650 |
| Passivos por impostos diferidos | 9.679 | 6.686 | 7.525 |
| Outros passivos | 1.178.012 | 1.051.592 | 1.150.990 |
| Total do Passivo | 72.745.749 | 71.374.009 | 79.009.798 |
| ***Capitais Próprios*** | | | |
| Capital | 3.706.690 | 3.706.690 | 3.500.000 |
| Títulos próprios | (13.909) | (13.547) | (34.531) |
| Ações preferenciais | 171.175 | 171.175 | 171.175 |
| Outros instrumentos de capital | 9.853 | 9.853 | 9.853 |
| Reservas de justo valor | 276.588 | 106.898 | 143.726 |
| Reservas e resultados acumulados | 302.228 | 458.087 | (1.111.942) |
| Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco | 70.413 | (226.620) | (40.730) |
| Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco | 4.523.038 | 4.212.536 | 2.637.551 |
| Interesses que não controlam | 1.044.697 | 774.371 | 700.968 |
| Total de Capitais Próprios | 5.567.735 | 4.986.907 | 3.338.519 |
| | 78.313.484 | 76.360.916 | 82.348.317 |

# Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

31 de março de 2015

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração dos Resultados Consolidados
## para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 e 2014

| | Notas | 31 março 2015 | 31 março 2014 |
|---|---|---|---|
| | | (Milhares de Euros) | |
| Juros e proveitos equiparados | 3 | 607.633 | 671.231 |
| Juros e custos equiparados | 3 | (279.272) | (434.838) |
| Margem financeira | | 328.361 | 236.393 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 4 | 1.951 | 3.273 |
| Resultados de serviços e comissões | 5 | 169.921 | 164.645 |
| Resultados em operações de negociação e de cobertura | 6 | 23.686 | 18.441 |
| Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda | 7 | 176.449 | 93.468 |
| Outros proveitos / (custos) de exploração | 8 | (17.592) | (12.968) |
| | | 682.776 | 503.252 |
| Outros resultados de atividades não bancárias | | 4.249 | 4.048 |
| Total de proveitos operacionais | | 687.025 | 507.300 |
| Custos com o pessoal | 9 | 153.254 | 160.171 |
| Outros gastos administrativos | 10 | 106.659 | 107.550 |
| Amortizações do período | 11 | 16.664 | 15.880 |
| Total de custos operacionais | | 276.577 | 283.601 |
| Resultado operacional antes de provisões e imparidades | | 410.448 | 223.699 |
| Imparidade do crédito | 12 | (205.598) | (191.739) |
| Imparidade de outros ativos financeiros | 13 | (18.955) | (3.645) |
| Imparidade de outros ativos | 27 e 32 | (41.242) | (15.323) |
| Outras provisões | 14 | (9.927) | (40.393) |
| Resultado operacional | | 134.726 | (27.401) |
| Resultados por equivalência patrimonial | 15 | 6.058 | 13.079 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | 16 | (4.677) | (6.108) |
| Resultado antes de impostos | | 136.107 | (20.430) |
| Impostos | | | |
| Correntes | 31 | (29.582) | (32.659) |
| Diferidos | 31 | (6.738) | 38.108 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | | 99.787 | (14.981) |
| Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação | 17 | 776 | (346) |
| Resultado após impostos | | 100.563 | (15.327) |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | |
| Acionistas do Banco | | 70.413 | (40.730) |
| Interesses que não controlam | 44 | 30.150 | 25.403 |
| Resultado do período | | 100.563 | (15.327) |
| Resultado por ação (em Euros) | 18 | | |
| Básico | | 0,005 | (0,008) |
| Diluído | | 0,005 | (0,008) |

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Balanço Consolidado em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| | Notas | 31 março 2015 | 31 dezembro 2014 |
|---|---|---|---|
| | | (Milhares de Euros) | |
| ***Ativo*** | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 19 | 2.382.977 | 1.707.447 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 20 | 1.127.109 | 795.774 |
| Aplicações em instituições de crédito | 21 | 1.303.406 | 1.456.026 |
| Créditos a clientes | 22 | 54.495.144 | 53.685.648 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 23 | 2.069.458 | 1.674.240 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 23 | 10.088.065 | 8.263.225 |
| Ativos com acordo de recompra | | 19.852 | 36.423 |
| Derivados de cobertura | 24 | 70.952 | 75.325 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | 25 | 438.926 | 2.311.181 |
| Investimentos em associadas | 26 | 318.288 | 323.466 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 27 | 1.668.673 | 1.622.016 |
| Propriedades de investimento | 28 | 169.857 | 176.519 |
| Outros ativos tangíveis | 29 | 775.484 | 755.451 |
| *Goodwill* e ativos intangíveis | 30 | 208.538 | 252.789 |
| Ativos por impostos correntes | | 40.887 | 41.895 |
| Ativos por impostos diferidos | 31 | 2.326.584 | 2.398.562 |
| Outros ativos | 32 | 809.284 | 784.929 |
| Total do Ativo | | 78.313.484 | 76.360.916 |
| ***Passivo*** | | | |
| Depósitos de instituições de crédito | 33 | 11.065.979 | 10.966.155 |
| Depósitos de clientes | 34 | 50.758.785 | 49.816.736 |
| Títulos de dívida emitidos | 35 | 5.575.751 | 5.709.569 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 36 | 1.024.841 | 952.969 |
| Derivados de cobertura | 24 | 745.562 | 352.543 |
| Provisões | 37 | 314.301 | 460.293 |
| Passivos subordinados | 38 | 2.047.955 | 2.025.672 |
| Passivos por impostos correntes | | 24.884 | 31.794 |
| Passivos por impostos diferidos | 31 | 9.679 | 6.686 |
| Outros passivos | 39 | 1.178.012 | 1.051.592 |
| Total do Passivo | | 72.745.749 | 71.374.009 |
| ***Capitais Próprios*** | | | |
| Capital | 40 | 3.706.690 | 3.706.690 |
| Títulos próprios | 43 | (13.909) | (13.547) |
| Ações preferenciais | 40 | 171.175 | 171.175 |
| Outros instrumentos de capital | 40 | 9.853 | 9.853 |
| Reservas de justo valor | 42 | 276.588 | 106.898 |
| Reservas e resultados acumulados | 42 | 302.228 | 458.087 |
| Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco | | 70.413 | (226.620) |
| Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco | | 4.523.038 | 4.212.536 |
| Interesses que não controlam | 44 | 1.044.697 | 774.371 |
| Total de Capitais Próprios | | 5.567.735 | 4.986.907 |
| | | 78.313.484 | 76.360.916 |

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
## para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 e 2014

| | 31 março 2015 | 31 março 2014 |
|---|---|---|
| | (Milhares de Euros) | |
| ***Fluxos de caixa de atividades operacionais*** | | |
| Juros recebidos | 525.732 | 621.998 |
| Comissões recebidas | 182.938 | 205.936 |
| Recebimentos por prestação de serviços | 17.939 | 22.444 |
| Pagamento de juros | (286.852) | (360.398) |
| Pagamento de comissões | (40.706) | (59.403) |
| Recuperação de empréstimos previamente abatidos | 15.787 | 3.911 |
| Prémios de seguros recebidos | 7.595 | 6.320 |
| Pagamento de indemnizações da atividade seguradora | (3.026) | (2.349) |
| Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores | (392.176) | (356.678) |
| | 27.231 | 81.781 |
| *Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:* | | |
| Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito | 64.277 | (1.049.746) |
| Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário | (620.139) | 537.318 |
| Fundos recebidos de clientes | (634.047) | 413.186 |
| Títulos negociáveis a curto prazo | (230.038) | (37.521) |
| *Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:* | | |
| Débitos para com instituições de crédito – à vista | 68.022 | 65.868 |
| Débitos para com instituições de crédito – a prazo | 87.071 | (802.843) |
| Débitos para com clientes – à vista | 33.210 | (43.117) |
| Débitos para com clientes – a prazo | 529.209 | 214.721 |
| | (675.204) | (620.353) |
| Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos | (26.136) | (25.081) |
| | (701.340) | (645.434) |
| ***Fluxos de caixa de atividades de investimento*** | | |
| Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas | 301.855 | - |
| Dividendos recebidos | 1.951 | 3.273 |
| Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade | 126.334 | 94.748 |
| Venda de ativos financeiros disponíveis para venda | 4.337.508 | 6.903.322 |
| Compra de ativos financeiros disponíveis para venda | (14.074.166) | (26.698.623) |
| Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda | 10.261.114 | 19.173.578 |
| Compra de ativos tangíveis e intangíveis | (17.917) | (24.991) |
| Venda de ativos tangíveis e intangíveis | 1.256 | 2.032 |
| Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo | 477.003 | 112.845 |
| | 1.414.938 | (433.816) |
| ***Fluxos de caixa de atividades de financiamento*** | | |
| Emissão de dívida subordinada | 520 | 268 |
| Reembolso de dívida subordinada | - | (30) |
| Emissão de empréstimos obrigacionistas | 125.014 | 1.758.552 |
| Reembolso de empréstimos obrigacionistas | (369.683) | (1.433.638) |
| Emissão de papel comercial e de outros títulos | 78.309 | 69.068 |
| Reembolso de papel comercial e de outros títulos | (558) | (5.503) |
| Dividendos pagos a interesses que não controlam | (11.115) | (9.528) |
| Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam | (321.401) | 223.600 |
| | (498.914) | 602.789 |
| Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes | 84.320 | (17.133) |
| Variação líquida em caixa e seus equivalentes | 299.004 | (493.594) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 1.398.584 | 1.733.730 |
| Caixa (nota 19) | 570.479 | 582.680 |
| Outros investimentos de curto prazo (nota 20) | 1.127.109 | 657.456 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 1.697.588 | 1.240.136 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
## para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

| | Total dos capitais próprios | Capital | Ações preferenciais | Outros instrumentos de capital | Prémio de emissão | Reservas legais e estatutárias | Outro rendimento integral do período: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa | Outro rendimento integral do período: Outros | Reservas livres e resultados acumulados | Títulos próprios | Interesses que não controlam |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 1 de janeiro de 2014 | 3.275.808 | 3.500.000 | 171.175 | 9.853 | - | 223.270 | 22.311 | (1.950.790) | 630.133 | (22.745) | 692.601 |
| Perdas atuariais no período | | | | | | | | | | | |
| Impostos | (4.133) | - | - | - | - | - | - | (4.133) | - | - | - |
| Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco | (40.730) | - | - | - | - | - | - | - | (40.730) | - | - |
| Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 44) | 25.403 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25.403 |
| Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. | (9.528) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (9.528) |
| Títulos próprios | (11.786) | - | - | - | - | - | - | - | - | (11.786) | - |
| Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo | (17.133) | - | - | - | - | - | - | (10.444) | - | - | (6.689) |
| Reservas de justo valor (nota 42) | 120.622 | - | - | - | - | - | 121.415 | - | - | - | (793) |
| Outras reservas de consolidação (nota 42) | (4) | - | - | - | - | - | - | - | 22 | - | (26) |
| Saldos em 31 de março de 2014 | 3.338.519 | 3.500.000 | 171.175 | 9.853 | - | 223.270 | 143.726 | (1.965.367) | 589.425 | (34.531) | 700.968 |
| Redução do capital social (nota 40) | - | (2.035.000) | - | - | - | - | - | - | 2.035.000 | - | - |
| Aumento do capital social (nota 40) | 2.241.690 | 2.241.690 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas com o aumento de capital | (57.718) | - | - | - | - | - | - | - | (57.718) | - | - |
| Impostos relativos a despesas com o aumento de capital | 12.121 | - | - | - | - | - | - | - | 12.121 | - | - |
| Perdas atuariais no período: | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | (478.359) | - | - | - | - | - | - | (477.859) | - | - | (500) |
| Impostos | 38.417 | - | - | - | - | - | - | 38.376 | - | - | 41 |
| Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco | (185.890) | - | - | - | - | - | - | - | (185.890) | - | - |
| Resultado líquido do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 44) | 84.657 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 84.657 |
| Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. e do Bank Millennium S.A. | (21.527) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.527) |
| Aquisição de 54,01% das UP's do Fundo Investimento DP Invest | 3.932 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.932 |
| Títulos próprios | 20.984 | - | - | - | - | - | - | - | - | 20.984 | - |
| Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo | 27.737 | - | - | - | - | - | - | 21.363 | - | - | 6.374 |
| Reservas de justo valor (nota 43) | (36.442) | - | - | - | - | - | (36.828) | - | - | - | 386 |
| Outras reservas de consolidação (nota 42) | (1.214) | - | - | - | - | - | - | - | (1.254) | - | 40 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 4.986.907 | 3.706.690 | 171.175 | 9.853 | - | 223.270 | 106.898 | (2.383.487) | 2.391.684 | (13.547) | 774.371 |
| Perdas atuariais no período: | | | | | | | | | | | |
| Impostos | (5.782) | - | - | - | - | - | - | (5.782) | - | - | - |
| Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco | 70.413 | - | - | - | - | - | - | - | 70.413 | - | - |
| Resultado líquido do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 44) | 30.150 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 30.150 |
| Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. | (11.115) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (11.115) |
| Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A. | 258.999 | - | - | - | - | - | - | - | 31.089 | - | 227.910 |
| Títulos próprios | (362) | - | - | - | - | - | - | - | - | (362) | - |
| Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo | 84.320 | - | - | - | - | - | - | 45.474 | - | - | 38.846 |
| Reservas de justo valor (nota 42) | 154.212 | - | - | - | - | - | 169.690 | - | - | - | (15.478) |
| Outras reservas de consolidação (nota 42) | (7) | - | - | - | - | - | - | - | (20) | - | 13 |
| Saldos em 31 de março de 2015 | 5.567.735 | 3.706.690 | 171.175 | 9.853 | - | 223.270 | 276.588 | (2.343.795) | 2.493.166 | (13.909) | 1.044.697 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstração do Rendimento Integral Consolidada
## período de três meses findo em 31 março 2015 e 2014

| | 31 março 2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (Milhares de Euros) | | | | |
| | | | | Atribuíveis a | |
| | Operações em continuação | Operações descontinuadas ou em descontinuação | Total | Acionistas do Banco | Interesses que não controlam |
| ***Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados*** | | | | | |
| Reserva de justo valor | 218.355 | - | 218.355 | 237.533 | (19.178) |
| Impostos | (64.143) | - | (64.143) | (67.843) | 3.700 |
| | 154.212 | - | 154.212 | 169.690 | (15.478) |
| Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo | 84.320 | - | 84.320 | 45.474 | 38.846 |
| | 238.532 | - | 238.532 | 215.164 | 23.368 |
| ***Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados*** | | | | | |
| Perdas atuariais do período | | | | | |
| Impostos | (5.782) | - | (5.782) | (5.782) | - |
| | (5.782) | - | (5.782) | (5.782) | - |
| Outro rendimento integral do período depois de impostos | 232.750 | - | 232.750 | 209.382 | 23.368 |
| Resultado líquido do período | 99.787 | 776 | 100.563 | 70.413 | 30.150 |
| Total do rendimento integral do período | 332.537 | 776 | 333.313 | 279.795 | 53.518 |

| | 31 março 2014 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (Milhares de Euros) | | | | |
| | | | | Atribuíveis a | |
| | Operações em continuação | Operações descontinuadas ou em descontinuação | Total | Acionistas do Banco | Interesses que não controlam |
| ***Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados*** | | | | | |
| Reserva de justo valor | 144.581 | 40 | 144.621 | 145.731 | (1.110) |
| Impostos | (23.993) | (6) | (23.999) | (24.316) | 317 |
| | 120.588 | 34 | 120.622 | 121.415 | (793) |
| Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo | (17.319) | 186 | (17.133) | (10.444) | (6.689) |
| | 103.269 | 220 | 103.489 | 110.971 | (7.482) |
| ***Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados*** | | | | | |
| Perdas atuariais do período | | | | | |
| Impostos | (4.133) | - | (4.133) | (4.133) | - |
| | (4.133) | - | (4.133) | (4.133) | - |
| Outro rendimento integral do período depois de impostos | 99.136 | 220 | 99.356 | 106.838 | (7.482) |
| Resultado líquido do período | (14.981) | (346) | (15.327) | (40.730) | 25.403 |
| Total do rendimento integral do período | 84.155 | (126) | 84.029 | 66.108 | 17.921 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

## 1. Políticas contabilísticas

*a) Bases de apresentação*

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 e de 2014.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 4 de maio de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data. As demonstrações financeiras do período de três meses findo em 31 de março de 2015 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

*b) Bases de consolidação*

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

*Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

*Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

*Diferenças de consolidação - Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

*Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

*Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

*Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

*c) Crédito a clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

*Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

*(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

*(ii) Análise coletiva*

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

*d) Instrumentos Financeiros*

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

*1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

*1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)*

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

*2) Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

*3) Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

*4) Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

*5) Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

*(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

*(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

*e) Contabilidade de cobertura*

*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

*(iii) Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

*(iv) Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

*(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

*f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)*.

*g) Desreconhecimento*

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

*h) Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

*i) Instrumentos financeiros compostos*

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

*j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra*

*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

*(ii) Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

*k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas*

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

*l) Locação financeira*

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*m) Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

*n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

*o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)*

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

*p) Atividades fiduciárias*

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

*q) Outros ativos tangíveis*

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

| | Número de anos |
|---|---|
| Imóveis | 50 |
| Obras em edifícios alheios | 10 |
| Equipamento | 4 a 12 |
| Outras imobilizações | 3 |

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

*r) Propriedades de investimento*

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

*s) Ativos intangíveis*

*Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento*

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

*Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

*t) Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

*u) Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

*v) Transações em moeda estrangeira*

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

*w) Benefícios a empregados*

*Plano de benefícios definidos*

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

*Planos de contribuição definida*

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 31 de março de 2015, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

*Planos de remuneração com ações*

À data de 31 de março de 2015 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

*Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

*x) Impostos sobre lucros*

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

*y) Relato por segmentos*

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal
- Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
- Banca de Empresas (que inclui os segmentos Empresas e *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking;*
- Portfolio de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro
- Polónia;
- Angola;
- Moçambique;

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação, no decurso de 2013, sendo, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos, passivos e resultados da Millennium bcp Gestão de Activos continuaram a ser consolidados pelo método integral, à semelhança do ocorrido nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2014.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência a março de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2014.

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

*z) Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

*aa) Resultado por ação*

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

*ab) Contratos de seguro*

*Classificação*

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

*Reconhecimento e mensuração*

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

*Prémios*

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

*Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido*

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

*Teste de adequação das responsabilidades*

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

*ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros*

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

*ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

*Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

*Investimentos detidos até à maturidade*

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

*Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

*Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

*Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

*Imparidade do Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

## 2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Margem financeira | 328.361 | 236.393 |
| Resultados em operações de negociação e de cobertura | 23.686 | 18.441 |
| Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda | 176.449 | 93.468 |
| | 528.496 | 348.302 |

## 3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Juros e proveitos equiparados* | | |
| Juros de crédito | 485.738 | 510.803 |
| Juros de títulos de negociação | 4.957 | 4.367 |
| Juros de ativos financeiros disponíveis para venda | 58.135 | 76.851 |
| Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade | 22.689 | 30.416 |
| Juros de derivados de cobertura | 25.371 | 29.893 |
| Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 3.272 | 7.788 |
| Juros de depósitos e outras aplicações | 7.471 | 11.113 |
| | 607.633 | 671.231 |
| *Juros e custos equiparados* | | |
| Juros de depósitos e outros recursos | 186.004 | 241.738 |
| Juros de títulos com acordo de recompra | 2.541 | 2.629 |
| Juros de títulos emitidos | 51.919 | 100.740 |
| Juros de passivos subordinados | | |
| Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português | 15.713 | 66.164 |
| Outros | 16.361 | 16.444 |
| Juros de derivados de cobertura | 2.803 | 4.015 |
| Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 3.931 | 3.108 |
| | 279.272 | 434.838 |
| | 328.361 | 236.393 |

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 13.266.000 (31 de março de 2014: Euros 14.341.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 21.386.000 (31 de março de 2014: Euros 41.782.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

## 4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda | 1.951 | 3.273 |

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

## 5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Serviços e comissões recebidas* | | |
| Por garantias prestadas | 21.358 | 21.565 |
| Por compromissos perante terceiros | 507 | 349 |
| Por serviços bancários prestados | 112.019 | 110.924 |
| Comissões da atividade seguradora | 537 | 454 |
| Operações sobre títulos | 23.822 | 28.051 |
| Gestão e manutenção de contas | 18.885 | 19.365 |
| Atividades fiduciárias e *trust* | 302 | 401 |
| Outras comissões | 18.577 | 21.831 |
| | 196.007 | 202.940 |
| *Serviços e comissões pagas* | | |
| Por garantias recebidas | 924 | 11.422 |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 19.978 | 21.235 |
| Comissões da atividade seguradora | 519 | 501 |
| Operações sobre títulos | 2.464 | 2.559 |
| Outras comissões | 2.201 | 2.578 |
| | 26.086 | 38.295 |
| | 169.921 | 164.645 |

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 19.125.000 (31 de março de 2014: Euros 18.158.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas - Por garantias recebidas incluía, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 10.264.000 relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

**6. Resultados em operações de negociação e de cobertura**

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Lucros em operações de negociação e de cobertura* | | |
| Operações cambiais | 1.053.806 | 305.112 |
| Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | | |
| Detidos para Negociação | | |
| Carteira de Títulos | | |
| Rendimento fixo | 8.756 | 21.778 |
| Rendimento variável | 12 | 171 |
| Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos | 15.016 | 22.166 |
| Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 15.320 | 13.064 |
| Outros instrumentos financeiros derivados | 222.592 | 195.934 |
| Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 708 | 760 |
| Recompras de emissões próprias | 6.468 | 12.099 |
| Contabilidade de cobertura | | |
| Derivados de cobertura | 10.768 | 25.731 |
| Instrumentos cobertos | 6.345 | 7.422 |
| Outras operações | 761 | 2.515 |
| | 1.340.552 | 606.752 |
| *Prejuízos em operações de negociação e de cobertura* | | |
| Operações cambiais | 1.033.674 | 282.321 |
| Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | | |
| Detidos para Negociação | | |
| Carteira de Títulos | | |
| Rendimento fixo | 3.218 | 1.635 |
| Rendimento variável | 1.033 | 13 |
| Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos | 64.651 | 29.706 |
| Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 10.405 | 11.276 |
| Outros instrumentos financeiros derivados | 175.484 | 204.403 |
| Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 8.481 | 14.379 |
| Recompras de emissões próprias | 1.430 | 10.833 |
| Contabilidade de cobertura | | |
| Derivados de cobertura | 12.232 | 12.378 |
| Instrumentos cobertos | 5.331 | 16.401 |
| Outras operações | 927 | 4.966 |
| | 1.316.866 | 588.311 |
| | 23.686 | 18.441 |

## 7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda* | | |
| Rendimento fixo | 172.007 | 91.562 |
| Rendimento variável | 4.678 | 3.557 |
| *Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda* | | |
| Rendimento fixo | (236) | (154) |
| Rendimento variável | - | (1.497) |
| | 176.449 | 93.468 |

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 31 de março de 2015, o montante de Euros 163.596.000 (31 de março de 2014: Euros 86.255.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

## 8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Proveitos* | | |
| Prestação de serviços | 6.861 | 9.551 |
| Venda de cheques e outros | 3.546 | 3.628 |
| Outros proveitos de exploração | 225 | 1.179 |
| | 10.632 | 14.358 |
| *Custos* | | |
| Impostos | 3.762 | 1.690 |
| Donativos e quotizações | 1.094 | 1.072 |
| Contribuição específica sobre o setor bancário | 8.142 | 10.286 |
| Contribuição específica sobre o fundo de resolução | 1.595 | 2.026 |
| Outros custos de exploração | 13.631 | 12.252 |
| | 28.224 | 27.326 |
| | (17.592) | (12.968) |

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição específica sobre o fundo de resolução corresponde às contribuições obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. Estas contribuições são calculadas de acordo com uma taxa específica definida anualmente e aplicada sobre os passivos das instituições, com exceção das provisões, reavaliação de instrumentos financeiros derivados, proveitos diferidos e passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

## 9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Remunerações | 116.541 | 121.442 |
| Encargos sociais obrigatórios | 27.695 | 28.084 |
| Encargos sociais facultativos | 6.694 | 8.211 |
| Prémio de antiguidade | 892 | 1.164 |
| Outros custos | 1.432 | 1.270 |
| | 153.254 | 160.171 |

## 10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Água, energia e combustíveis | 4.936 | 5.278 |
| Material de consumo corrente | 1.530 | 1.428 |
| Rendas e alugueres | 26.916 | 29.084 |
| Comunicações | 7.331 | 6.986 |
| Deslocações, estadas e representações | 2.291 | 2.492 |
| Publicidade | 8.021 | 7.199 |
| Conservação e reparação | 6.594 | 6.993 |
| Cartões e crédito imobiliário | 1.113 | 720 |
| Estudos e consultas | 3.057 | 1.213 |
| Informática | 5.360 | 4.879 |
| *Outsourcing* e trabalho independente | 18.584 | 18.110 |
| Outros serviços especializados | 7.227 | 7.226 |
| Formação do pessoal | 445 | 325 |
| Seguros | 1.566 | 1.192 |
| Contencioso | 2.119 | 1.629 |
| Transportes | 2.662 | 2.645 |
| Outros fornecimentos e serviços | 6.907 | 10.151 |
| | 106.659 | 107.550 |

## 11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Ativos intangíveis* | | |
| *Software* | 3.555 | 3.434 |
| Outros ativos intangíveis | 57 | 68 |
| | 3.612 | 3.502 |
| *Outros ativos tangíveis* | | |
| Imóveis | 6.499 | 6.460 |
| Equipamento | | |
| Mobiliário | 550 | 564 |
| Máquinas | 605 | 609 |
| Equipamento informático | 2.311 | 2.095 |
| Instalações interiores | 645 | 557 |
| Viaturas | 1.199 | 911 |
| Equipamento de segurança | 649 | 588 |
| Outros equipamentos | 593 | 594 |
| Outros ativos tangíveis | 1 | - |
| | 13.052 | 12.378 |
| | 16.664 | 15.880 |

## 12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Aplicações em instituições de crédito* | | |
| Crédito concedido | | |
| Dotação do período | 2 | - |
| Reversão do período | (2) | (3) |
| | - | (3) |
| *Crédito concedido a clientes* | | |
| Crédito concedido | | |
| Dotação do período | 406.752 | 415.229 |
| Reversão do período | (185.366) | (219.575) |
| Recuperações de crédito e de juros | (15.788) | (3.912) |
| | 205.598 | 191.742 |
| | 205.598 | 191.739 |

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

## 13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda* | | |
| Dotação do período | 18.955 | 3.645 |

## 14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Provisões para garantias e outros compromissos* | | |
| Dotação do período | 6.778 | 23.331 |
| Reversão do período | (2.881) | (3.513) |
| | 3.897 | 19.818 |
| *Outras provisões para riscos e encargos* | | |
| Dotação do período | 6.030 | 20.575 |
| | 9.927 | 40.393 |

## 15. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Banque BCP, S.A.S. | 629 | 706 |
| Banque BCP (Luxembourg), S.A. | (3) | (24) |
| Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. | 6.181 | 11.041 |
| SIBS, S.G.P.S, S.A. | 719 | 462 |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 416 | 1.159 |
| VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. | 95 | 180 |
| Outras empresas | (1.979) | (445) |
| | 6.058 | 13.079 |

## 16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

## 17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Resultado antes de impostos apropriado* | | |
| Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | 1.011 | 736 |
| Banca Millennium S.A. | - | (1.132) |
| Outros | - | 77 |
| | 1.011 | (319) |
| *Impostos* | | |
| Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | (235) | (206) |
| Banca Millennium S.A. | - | 191 |
| Outros | - | (12) |
| | (235) | (27) |
| | 776 | (346) |

Conforme referido na nota 47, o processo de alienação da Banca Millennium ao OTP Bank foi concluído em 8 de janeiro de 2015.

## 18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Resultado líquido de operações em continuação | 69.637 | (40.384) |
| Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação | 776 | (346) |
| Resultado líquido | 70.413 | (40.730) |
| Nº médio de ações | 54.194.709.415 | 19.707.167.060 |
| Resultado por ação básico (Euros): | | |
| de operações em continuação | 0,005 | (0,008) |
| de operações descontinuadas ou em descontinuação | 0,000 | 0,000 |
| | 0,005 | (0,008) |
| Resultado por ação diluído (Euros): | | |
| de operações em continuação | 0,005 | (0,008) |
| de operações descontinuadas ou em descontinuação | 0,000 | 0,000 |
| | 0,005 | (0,008) |

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. Em junho de 2014, o Banco tinha procedido à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

Em 31 de março de 2015 e 2014 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes apresentarem um efeito antidiluidor.

## 19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Caixa | 570.479 | 602.810 |
| Bancos Centrais | | |
| Banco de Portugal | 835.872 | 194.459 |
| Bancos Centrais Estrangeiros | 976.626 | 910.178 |
| | 2.382.977 | 1.707.447 |

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

## 20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Em instituições de crédito no país | 3.666 | 8.760 |
| Em instituições de crédito no estrangeiro | 958.482 | 591.061 |
| Valores a cobrar | 164.961 | 195.953 |
| | 1.127.109 | 795.774 |

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros | 43 | 87.765 |
| Aplicações em outras instituições de crédito no país | 6.028 | 18.268 |
| Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | 1.297.375 | 1.350.046 |
| | 1.303.446 | 1.456.079 |
| Imparidade para aplicações em instituições de crédito | (40) | (53) |
| | 1.303.406 | 1.456.026 |

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro | 53 | 202 |
| Transferências | (15) | (40) |
| Dotação do período | 2 | - |
| Reversão do período | (2) | (3) |
| Diferenças cambiais | 2 | 1 |
| Saldo em 31 de março | 40 | 160 |

## 22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Crédito ao setor público | 1.339.730 | 1.389.373 |
| Crédito com garantias reais | 32.507.205 | 30.777.956 |
| Crédito com outras garantias | 9.038.707 | 10.069.656 |
| Crédito sem garantias | 3.491.613 | 3.390.246 |
| Crédito sobre o estrangeiro | 2.574.106 | 2.543.534 |
| Crédito tomado em operações de *factoring* | 1.391.366 | 1.482.708 |
| Capital em locação | 3.292.149 | 3.231.521 |
| | 53.634.876 | 52.884.994 |
| Crédito vencido - menos de 90 dias | 263.405 | 94.547 |
| Crédito vencido - mais de 90 dias | 4.204.195 | 4.188.812 |
| | 58.102.476 | 57.168.353 |
| Imparidade para riscos de crédito | (3.607.332) | (3.482.705) |
| | 54.495.144 | 53.685.648 |

Em 31 de março de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.758.537.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 12.951.710.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Crédito não titulado* | | |
| Crédito por desconto de efeitos | 306.875 | 353.128 |
| Crédito em conta corrente | 2.591.225 | 2.543.984 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1.890.468 | 1.657.598 |
| Empréstimos | 15.662.503 | 15.597.520 |
| Crédito imobiliário | 26.392.590 | 25.959.333 |
| Crédito tomado em operações de *factoring* | 1.391.366 | 1.482.708 |
| Capital em locação | 3.292.149 | 3.231.521 |
| | 51.527.176 | 50.825.792 |
| *Crédito titulado* | | |
| Papel comercial | 1.774.652 | 1.729.210 |
| Obrigações | 333.048 | 329.992 |
| | 2.107.700 | 2.059.202 |
| | 53.634.876 | 52.884.994 |
| Crédito vencido - menos de 90 dias | 263.405 | 94.547 |
| Crédito vencido - mais de 90 dias | 4.204.195 | 4.188.812 |
| | 58.102.476 | 57.168.353 |
| Imparidade para riscos de crédito | (3.607.332) | (3.482.705) |
| | 54.495.144 | 53.685.648 |

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 444.203 | 429.887 |
| Indústrias extrativas | 209.496 | 207.428 |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 589.897 | 582.472 |
| Têxteis | 495.985 | 487.611 |
| Madeira e cortiça | 222.594 | 221.308 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 255.702 | 202.393 |
| Químicas | 738.726 | 660.935 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 1.061.190 | 1.018.095 |
| Eletricidade, água e gás | 1.073.244 | 1.096.016 |
| Construção | 4.123.653 | 4.097.247 |
| Comércio a retalho | 1.256.973 | 1.199.603 |
| Comércio por grosso | 2.238.462 | 2.165.597 |
| Restaurantes e hotéis | 1.133.959 | 1.222.994 |
| Transportes e comunicações | 2.016.368 | 1.947.866 |
| Serviços | 10.706.932 | 10.714.045 |
| Crédito ao consumo | 4.174.762 | 4.037.116 |
| Crédito hipotecário | 26.033.209 | 25.545.160 |
| Outras atividades nacionais | 9.765 | 7.890 |
| Outras atividades internacionais | 1.317.356 | 1.324.690 |
| | 58.102.476 | 57.168.353 |
| Imparidade para riscos de crédito | (3.607.332) | (3.482.705) |
| | 54.495.144 | 53.685.648 |

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

| | Tradicionais | |
|---|---|---|
| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
| Crédito hipotecário | 627.706 | 641.456 |

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Valor bruto | 4.171.984 | 3.718.449 |
| Juros ainda não devidos | (879.835) | (486.928) |
| Valor líquido | 3.292.149 | 3.231.521 |

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 20.792 | 18.710 |
| Indústrias extrativas | 117 | 122 |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 5.409 | 5.276 |
| Têxteis | 1.175 | 1.227 |
| Madeira e cortiça | 14.077 | 4.317 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 3.728 | 3.599 |
| Químicas | 3.818 | 1.613 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 44.991 | 32.661 |
| Eletricidade, água e gás | 686 | 988 |
| Construção | 54.927 | 51.475 |
| Comércio a retalho | 8.274 | 7.796 |
| Comércio por grosso | 34.444 | 31.760 |
| Restaurantes e hotéis | 1.908 | 1.995 |
| Transportes e comunicações | 6.079 | 4.822 |
| Serviços | 81.905 | 75.317 |
| Crédito ao consumo | 92.676 | 92.535 |
| Crédito hipotecário | 91.928 | 78.159 |
| Outras atividades nacionais | - | 9 |
| Outras atividades internacionais | 10.368 | 11.657 |
| | 477.302 | 424.038 |

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 22.433 | 22.108 |
| Indústrias extrativas | 9.451 | 9.312 |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 21.633 | 19.214 |
| Têxteis | 38.760 | 38.658 |
| Madeira e cortiça | 26.441 | 35.751 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 12.924 | 12.417 |
| Químicas | 66.639 | 63.760 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 75.407 | 74.460 |
| Eletricidade, água e gás | 16.079 | 15.608 |
| Construção | 1.194.506 | 1.116.612 |
| Comércio a retalho | 179.844 | 177.217 |
| Comércio por grosso | 207.848 | 200.528 |
| Restaurantes e hotéis | 167.072 | 269.483 |
| Transportes e comunicações | 146.164 | 129.927 |
| Serviços | 1.264.427 | 1.121.653 |
| Crédito ao consumo | 673.433 | 637.491 |
| Crédito hipotecário | 292.813 | 295.855 |
| Outras atividades nacionais | 7.898 | 7.269 |
| Outras atividades internacionais | 43.828 | 36.036 |
| | 4.467.600 | 4.283.359 |

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro | 3.482.705 | 3.420.059 |
| Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo | - | 803 |
| Outras transferências | 164.841 | (28) |
| Dotação do período | 406.752 | 415.229 |
| Reversão do período | (185.366) | (219.575) |
| Utilização de imparidade | (287.971) | (151.901) |
| Diferenças cambiais | 26.371 | (2.803) |
| Saldo em 31 de março | 3.607.332 | 3.461.784 |

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 41.597 | 42.398 |
| Indústrias extrativas | 13.291 | 12.186 |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 21.255 | 19.285 |
| Têxteis | 24.676 | 26.145 |
| Madeira e cortiça | 32.736 | 32.237 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 17.052 | 14.707 |
| Químicas | 52.852 | 54.057 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 70.070 | 66.419 |
| Eletricidade, água e gás | 12.765 | 10.561 |
| Construção | 720.675 | 685.947 |
| Comércio a retalho | 148.909 | 139.861 |
| Comércio por grosso | 218.044 | 193.361 |
| Restaurantes e hotéis | 138.959 | 151.605 |
| Transportes e comunicações | 123.496 | 113.661 |
| Serviços | 1.106.595 | 1.074.482 |
| Crédito ao consumo | 457.294 | 414.983 |
| Crédito hipotecário | 289.675 | 328.891 |
| Outras atividades nacionais | 37.955 | 33.134 |
| Outras atividades internacionais | 79.436 | 68.785 |
| | 3.607.332 | 3.482.705 |

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 1.666 | 555 |
| Indústrias extrativas | 133 | 52 |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 292 | 2.002 |
| Têxteis | 4.039 | 1.601 |
| Madeira e cortiça | 385 | 2.799 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 360 | 22.852 |
| Químicas | 413 | 563 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 1.846 | 2.096 |
| Eletricidade, água e gás | 49 | - |
| Construção | 12.116 | 48.878 |
| Comércio a retalho | 4.751 | 5.537 |
| Comércio por grosso | 8.314 | 12.208 |
| Restaurantes e hotéis | 35.120 | 1.089 |
| Transportes e comunicações | 176.831 | 4.028 |
| Serviços | 23.417 | 20.648 |
| Crédito ao consumo | 16.548 | 25.175 |
| Crédito hipotecário | 1.417 | 704 |
| Outras atividades nacionais | 80 | 291 |
| Outras atividades internacionais | 194 | 823 |
| | 287.971 | 151.901 |

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro trimestre de 2015 e de 2014, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Agricultura e silvicultura | 13 | 25 |
| Indústrias extrativas | 1 | - |
| Alimentação, bebidas e tabaco | 10 | 1 |
| Têxteis | 40 | 135 |
| Madeira e cortiça | 3 | - |
| Papel, artes gráficas e editoras | - | 70 |
| Químicas | 15 | 3 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | 55 | 924 |
| Eletricidade, água e gás | 7 | 25 |
| Construção | 13.910 | 128 |
| Comércio a retalho | 221 | 152 |
| Comércio por grosso | 259 | 370 |
| Restaurantes e hotéis | 4 | 104 |
| Transportes e comunicações | 26 | 49 |
| Serviços | 195 | 347 |
| Crédito ao consumo | 665 | 1.357 |
| Crédito hipotecário | - | 94 |
| Outras atividades nacionais | 16 | 79 |
| Outras atividades internacionais | 348 | 49 |
| | 15.788 | 3.912 |

## 23. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Obrigações e outros títulos de rendimento fixo* | | |
| De emissores públicos | 7.783.809 | 5.674.624 |
| De outros emissores | 1.630.290 | 1.716.746 |
| | 9.414.099 | 7.391.370 |
| Títulos vencidos | 4.083 | 4.083 |
| Imparidade para títulos vencidos | (4.077) | (4.077) |
| | 9.414.105 | 7.391.376 |
| Ações e outros títulos de rendimento variável | 1.511.921 | 1.464.597 |
| | 10.926.026 | 8.855.973 |
| Derivados de negociação | 1.231.497 | 1.081.492 |
| | 12.157.523 | 9.937.465 |

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

| | mar 2015 | | | dez 2014 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Títulos | | | Títulos | | |
| | Negociação<br>Euros '000 | Disponíveis para venda<br>Euros '000 | Total<br>Euros '000 | Negociação<br>Euros '000 | Disponíveis para venda<br>Euros '000 | Total<br>Euros '000 |
| *Títulos de rendimento fixo* | | | | | | |
| Obrigações de emissores públicos | | | | | | |
| Nacionais | 188.559 | 3.845.890 | 4.034.449 | 193.972 | 1.812.499 | 2.006.471 |
| Estrangeiros | 540.679 | 2.223.341 | 2.764.020 | 291.829 | 1.948.834 | 2.240.663 |
| Obrigações de outros emissores | | | | | | |
| Nacionais | - | 1.040.423 | 1.040.423 | 1.072 | 884.740 | 885.812 |
| Estrangeiros | 93.609 | 500.341 | 593.950 | 89.866 | 745.151 | 835.017 |
| Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública | - | 985.340 | 985.340 | - | 1.427.490 | 1.427.490 |
| | 822.847 | 8.595.335 | 9.418.182 | 576.739 | 6.818.714 | 7.395.453 |
| Imparidade para títulos vencidos | - | (4.077) | (4.077) | - | (4.077) | (4.077) |
| | 822.847 | 8.591.258 | 9.414.105 | 576.739 | 6.814.637 | 7.391.376 |
| *Títulos de rendimento variável* | | | | | | |
| Ações de empresas | | | | | | |
| Nacionais | 12.694 | 92.126 | 104.820 | 13.555 | 83.635 | 97.190 |
| Estrangeiras | 303 | 28.090 | 28.393 | 187 | 26.204 | 26.391 |
| Unidades de participação | 1.263 | 1.376.591 | 1.377.854 | 1.244 | 1.338.749 | 1.339.993 |
| Outros títulos | 854 | - | 854 | 1.023 | - | 1.023 |
| | 15.114 | 1.496.807 | 1.511.921 | 16.009 | 1.448.588 | 1.464.597 |
| *Derivados de negociação* | 1.231.497 | - | 1.231.497 | 1.081.492 | - | 1.081.492 |
| | 2.069.458 | 10.088.065 | 12.157.523 | 1.674.240 | 8.263.225 | 9.937.465 |

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 42. A 31 de março de 2015, a reserva de justo valor no montante de Euros 401.407.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 177.879.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 283.932.000 (31 de dezembro de 2014: 287.106.000).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de março de 2015, é a seguinte:

| | mar 2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo amortizado Euros '000 | Imparidade Euros '000 | Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000 | Reserva justo valor Euros '000 | Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000 | Total Euros '000 |
| *Títulos de rendimento fixo* | | | | | | |
| Obrigações de emissores públicos | | | | | | |
| Nacionais | 3.572.330 | - | 3.572.330 | 257.491 | 16.069 | 3.845.890 |
| Estrangeiros | 2.211.441 | - | 2.211.441 | 11.900 | - | 2.223.341 |
| Obrigações de outros emissores | | | | | | |
| Nacionais | 1.031.650 | (76.336) | 955.314 | 80.409 | 623 | 1.036.346 |
| Estrangeiros | 490.596 | - | 490.596 | 9.745 | - | 500.341 |
| Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública | 984.964 | (6) | 984.958 | 382 | - | 985.340 |
| | 8.290.981 | (76.342) | 8.214.639 | 359.927 | 16.692 | 8.591.258 |
| *Títulos de rendimento variável:* | | | | | | |
| Ações de empresas | | | | | | |
| Nacionais | 163.218 | (74.015) | 89.203 | 2.923 | - | 92.126 |
| Estrangeiras | 28.003 | (197) | 27.806 | 284 | - | 28.090 |
| Unidades de participação | 1.471.696 | (133.378) | 1.338.318 | 38.273 | - | 1.376.591 |
| | 1.662.917 | (207.590) | 1.455.327 | 41.480 | - | 1.496.807 |
| | 9.953.898 | (283.932) | 9.669.966 | 401.407 | 16.692 | 10.088.065 |

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

| | dez 2014 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo amortizado Euros '000 | Imparidade Euros '000 | Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000 | Reserva justo valor Euros '000 | Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000 | Total Euros '000 |
| *Títulos de rendimento fixo:* | | | | | | |
| Obrigações de emissores públicos | | | | | | |
| Nacionais | 1.729.783 | - | 1.729.783 | 67.645 | 15.071 | 1.812.499 |
| Estrangeiros | 1.936.685 | - | 1.936.685 | 12.149 | - | 1.948.834 |
| Obrigações de outros emissores | | | | | | |
| Nacionais | 892.562 | (69.566) | 822.996 | 57.134 | 533 | 880.663 |
| Estrangeiros | 731.325 | - | 731.325 | 13.826 | - | 745.151 |
| Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública | 1.427.411 | (5) | 1.427.406 | 84 | - | 1.427.490 |
| | 6.717.766 | (69.571) | 6.648.195 | 150.838 | 15.604 | 6.814.637 |
| *Títulos de rendimento variável* | | | | | | |
| Ações de empresas | | | | | | |
| Nacionais | 162.311 | (82.589) | 79.722 | 3.913 | - | 83.635 |
| Estrangeiras | 26.104 | (191) | 25.913 | 291 | - | 26.204 |
| Unidades de participação | 1.450.667 | (134.755) | 1.315.912 | 22.837 | - | 1.338.749 |
| | 1.639.082 | (217.535) | 1.421.547 | 27.041 | - | 1.448.588 |
| | 8.356.848 | (287.106) | 8.069.742 | 177.879 | 15.604 | 8.263.225 |

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de março de 2015, é a seguinte:

| | mar 2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Obrigações Euros '000** | **Ações Euros '000** | **Outros Ativos Financeiros Euros '000** | **Títulos Vencidos Euros '000** | **Total Euros '000** |
| Alimentação, bebidas e tabaco | - | - | - | 6 | 6 |
| Têxteis | - | 7.403 | - | 361 | 7.764 |
| Madeira e cortiça | - | 501 | - | 998 | 1.499 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 13.856 | 40 | - | - | 13.896 |
| Químicas | 841 | 6 | - | - | 847 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | - | 8 | - | - | 8 |
| Eletricidade, água e gás | - | 10 | - | - | 10 |
| Construção | - | 955 | - | 2.540 | 3.495 |
| Comércio a retalho | - | 230 | - | - | 230 |
| Comércio por grosso | - | 1.245 | - | 176 | 1.421 |
| Restaurantes e hotéis | - | 64 | - | - | 64 |
| Transportes e comunicações | 389.761 | 46.273 | - | - | 436.034 |
| Serviços | 1.225.832 | 76.478 | 1.378.708 | 2 | 2.681.020 |
| | 1.630.290 | 133.213 | 1.378.708 | 4.083 | 3.146.294 |
| Títulos Públicos | 6.798.469 | - | 985.340 | - | 7.783.809 |
| Imparidade para títulos vencidos | - | - | - | (4.077) | (4.077) |
| | 8.428.759 | 133.213 | 2.364.048 | 6 | 10.926.026 |

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

| | dez 2014 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Obrigações Euros '000** | **Ações Euros '000** | **Outros Ativos Financeiros Euros '000** | **Títulos Vencidos Euros '000** | **Total Euros '000** |
| Alimentação, bebidas e tabaco | - | - | - | 6 | 6 |
| Têxteis | - | 7.403 | - | 361 | 7.764 |
| Madeira e cortiça | - | 501 | - | 998 | 1.499 |
| Papel, artes gráficas e editoras | 13.040 | 37 | - | - | 13.077 |
| Químicas | - | 11 | - | - | 11 |
| Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base | - | 10 | - | - | 10 |
| Eletricidade, água e gás | - | 8 | - | - | 8 |
| Construção | - | 952 | - | 2.540 | 3.492 |
| Comércio a retalho | - | 127 | - | - | 127 |
| Comércio por grosso | - | 983 | - | 176 | 1.159 |
| Restaurantes e hotéis | - | 69 | - | - | 69 |
| Transportes e comunicações | 365.060 | 47.139 | - | - | 412.199 |
| Serviços | 1.338.646 | 66.341 | 1.339.992 | 2 | 2.744.981 |
| Outras atividades internacionais | - | - | 1.024 | - | 1.024 |
| | 1.716.746 | 123.581 | 1.341.016 | 4.083 | 3.185.426 |
| Títulos Públicos | 4.247.134 | - | 1.427.490 | - | 5.674.624 |
| Imparidade para títulos vencidos | - | - | - | (4.077) | (4.077) |
| | 5.963.880 | 123.581 | 2.768.506 | 6 | 8.855.973 |

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

## 24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 | | dez 2014 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo Euros '000 | Passivo Euros '000 | Ativo Euros '000 | Passivo Euros '000 |
| *Instrumentos de cobertura* | | | | |
| *Swaps* | 70.952 | 745.562 | 75.325 | 352.543 |

## 25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | | |
| De emissores públicos | 49.931 | 1.917.366 |
| De outros emissores | 388.995 | 393.815 |
| | 438.926 | 2.311.181 |

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Transportes e comunicações | 173.029 | 172.060 |
| Serviços | 215.966 | 221.755 |
| | 388.995 | 393.815 |
| Títulos Públicos | 49.931 | 1.917.366 |
| | 438.926 | 2.311.181 |

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

## 26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Instituições de crédito residentes | 30.559 | 30.143 |
| Instituições de crédito não residentes | 30.488 | 29.862 |
| Outras empresas residentes | 250.096 | 256.213 |
| Outras empresas não residentes | 7.145 | 7.248 |
| | 318.288 | 323.466 |

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Banque BCP, S.A.S. | 28.024 | 27.395 |
| Banque BCP (Luxembourg), S.A. | 2.464 | 2.467 |
| Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. | 229.932 | 236.768 |
| SIBS, S.G.P.S, S.A. | 18.808 | 18.090 |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 30.559 | 30.143 |
| Outras | 8.501 | 8.603 |
| | 318.288 | 323.466 |

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 48.

## 27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo | 73.274 | 72.710 |
| Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes | 1.888.787 | 1.810.881 |
| | 1.962.061 | 1.883.591 |
| Imparidade | (293.388) | (261.575) |
| | 1.668.673 | 1.622.016 |

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 14.900.000 (31 de dezembro 2014: Euros 14.308.000).

Em 31 de março de 2015 a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 323.831.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 325.070.000), relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

## 28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 168.204.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 174.861.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

## 29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Imóveis | 1.170.011 | 1.151.149 |
| Equipamento | | |
| Mobiliário | 90.012 | 89.254 |
| Máquinas | 59.831 | 57.657 |
| Equipamento informático | 301.987 | 299.446 |
| Instalações interiores | 147.927 | 146.542 |
| Viaturas | 27.234 | 26.125 |
| Equipamento de segurança | 83.389 | 82.467 |
| Outros equipamentos | 33.329 | 32.301 |
| Obras em curso | 18.732 | 16.704 |
| Outros ativos tangíveis | 5.058 | 549 |
| | 1.937.510 | 1.902.194 |
| *Amortizações acumuladas* | | |
| Relativas ao período corrente | (13.052) | (51.298) |
| Relativas a períodos anteriores | (1.148.974) | (1.095.445) |
| | (1.162.026) | (1.146.743) |
| | 775.484 | 755.451 |

## 30. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| ***Ativos intangíveis*** | | |
| *Software* | 115.742 | 114.817 |
| Outros ativos intangíveis | 53.102 | 54.906 |
| | 168.844 | 169.723 |
| *Amortizações acumuladas* | | |
| Relativas ao período corrente | (3.612) | (14.245) |
| Relativas a períodos anteriores | (132.510) | (117.083) |
| | (136.122) | (131.328) |
| | 32.722 | 38.395 |
| ***Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)*** | | |
| Bank Millennium, S.A. (Polónia) | 125.447 | 164.040 |
| Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário | 40.859 | 40.859 |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 7.436 | 7.436 |
| Outros | 18.781 | 18.766 |
| | 192.523 | 231.101 |
| *Imparidade* | | |
| Outros | (16.707) | (16.707) |
| | 175.816 | 214.394 |
| | 208.538 | 252.789 |

## 31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

| | mar 2015 | | | dez 2014 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativo<br>Euros '000 | Passivo<br>Euros '000 | Líquido<br>Euros '000 | Ativo<br>Euros '000 | Passivo<br>Euros '000 | Líquido<br>Euros '000 |
| Ativos intangíveis | 43 | - | 43 | 43 | - | 43 |
| Outros ativos tangíveis | 7.663 | 3.949 | 3.714 | 7.353 | 3.906 | 3.447 |
| Perdas por imparidade | 1.202.224 | 11.296 | 1.190.928 | 1.201.586 | 5.306 | 1.196.280 |
| Benefícios a empregados | 660.011 | - | 660.011 | 689.779 | - | 689.779 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 14.897 | 118.392 | (103.495) | 8.839 | 44.288 | (35.449) |
| Derivados | - | 2.870 | (2.870) | - | 1.697 | (1.697) |
| Prejuízos fiscais | 461.301 | - | 461.301 | 434.767 | - | 434.767 |
| Outros | 158.412 | 51.139 | 107.273 | 160.139 | 55.433 | 104.706 |
| Total dos impostos diferidos | 2.504.551 | 187.646 | 2.316.905 | 2.502.506 | 110.630 | 2.391.876 |
| Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos | (177.967) | (177.967) | - | (103.944) | (103.944) | - |
| Impostos diferidos líquidos | 2.326.584 | 9.679 | 2.316.905 | 2.398.562 | 6.686 | 2.391.876 |

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

| Ano de caducidade | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| 2015 | 2.895 | 3.471 |
| 2016 | 1 | 1 |
| 2017 | 139.652 | 139.513 |
| 2018 | 115.366 | 115.893 |
| 2019 | 194 | 179 |
| 2020 e seguintes | 203.193 | 175.710 |
| | 461.301 | 434.767 |

O Grupo aderiu ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Prejuízos fiscais | 407.672 | 401.771 |

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de março de 2015, é analisado como segue:

| | mar 2015 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado do período<br>Euros '000 | Reservas e resultados transitados<br>Euros '000 | Diferenças de câmbio<br>Euros '000 | Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações<br>Euros '000 |
| *Impostos diferidos* | | | | |
| Outros ativos tangíveis | 188 | (307) | 386 | - |
| Perdas por imparidade | (5.981) | (6.130) | 6.759 | - |
| Benefícios a empregados | (9.848) | (19.281) | (620) | (19) |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (68.948) | 902 | - |
| Derivados | (1.072) | 1.002 | (1.103) | - |
| Prejuízos fiscais | 8.649 | 11.903 | 5.982 | - |
| Outros | 1.326 | 10.369 | (9.133) | - |
| | (6.738) | (71.392) | 3.173 | (19) |
| *Impostos correntes* | (29.582) | 13 | - | (11) |
| | (36.320) | (71.379) | 3.173 | (30) |

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2014, é analisado como segue:

| | dez 2014 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado do período<br>Euros '000 | Reservas e resultados transitados<br>Euros '000 | Diferenças de câmbio<br>Euros '000 | Operações descontinuadas ou em descontinuação<br>Euros '000 |
| *Impostos diferidos* | | | | |
| Ativos intangíveis | (3) | - | - | (12) |
| Outros ativos tangíveis | 314 | - | (55) | (28) |
| Perdas por imparidade | 110.138 | - | (2.417) | 1 |
| Benefícios a empregados | (55.351) | (50.070) | (274) | (69) |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (4.350) | (562) | (97) |
| Derivados | (431) | - | 45 | - |
| Prejuízos fiscais | 103.641 | 89.748 | (2.002) | (12.861) |
| Outros | 40.362 | - | 997 | 108 |
| | 198.670 | 35.328 | (4.268) | (12.958) |
| *Impostos correntes* | (100.995) | 877 | - | (910) |
| | 97.675 | 36.205 | (4.268) | (13.868) |

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

| | mar 2015 | mar 2014 |
|---|---|---|
| | Euros '000 | Euros '000 |
| Resultado antes de impostos | 136.107 | (20.430) |
| Taxa de imposto corrente | 29,5% | 31,5% |
| Imposto esperado | (40.152) | 6.435 |
| Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável | (25.848) | (482) |
| Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável | 12.625 | 11.657 |
| Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados | 2.129 | 549 |
| Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente | 15.787 | (11.842) |
| Correções de períodos anteriores | (148) | (159) |
| (Tributação autónoma) / Créditos fiscais | (713) | (710) |
| | (36.320) | 5.448 |
| Taxa efetiva | 26,7% | 26,7% |

## 32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 | dez 2014 |
|---|---|---|
| | Euros '000 | Euros '000 |
| Devedores | 155.013 | 164.870 |
| Suprimentos | 113.696 | 113.546 |
| Valores a cobrar | 20.396 | 26.043 |
| Outros impostos a recuperar | 21.221 | 21.302 |
| Bonificações a receber | 8.453 | 7.367 |
| Associadas | 1.131 | 228 |
| Juros e outros proveitos a receber | 75.651 | 48.538 |
| Despesas antecipadas | 74.260 | 44.246 |
| Operações sobre títulos a receber | 42.043 | 33.897 |
| Valores a debitar a clientes | 220.906 | 244.544 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | 2.758 | 2.151 |
| Contas diversas | 213.253 | 217.156 |
| | 948.781 | 923.888 |
| Imparidade para outros ativos | (139.497) | (138.959) |
| | 809.284 | 784.929 |

## 33. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 | dez 2014 |
|---|---|---|
| | Euros '000 | Euros '000 |
| Depósitos de Bancos Centrais | 7.183.740 | 6.817.673 |
| Depósitos de outras instituições de crédito no país | 408.406 | 219.515 |
| Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro | 3.473.833 | 3.928.967 |
| | 11.065.979 | 10.966.155 |

## 34. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Depósitos de clientes | | |
| Depósitos à ordem | 16.825.937 | 16.792.677 |
| Depósitos a prazo | 29.865.160 | 29.511.327 |
| Depósitos de poupança | 1.424.065 | 1.287.817 |
| Depósitos ao justo valor através de resultados | 2.291.896 | 1.918.419 |
| Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra | 17.682 | 13.986 |
| Outros | 334.045 | 292.510 |
| | 50.758.785 | 49.816.736 |

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

## 35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado | | |
| Obrigações | 1.879.938 | 1.914.640 |
| Obrigações hipotecárias | 1.345.379 | 1.344.538 |
| MTNs | 1.135.188 | 1.318.416 |
| Securitizações | 471.503 | 483.427 |
| | 4.832.008 | 5.061.021 |
| Periodificações | 58.772 | 56.102 |
| | 4.890.780 | 5.117.123 |
| Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados | | |
| Obrigações | 52.182 | 36.560 |
| MTNs | 157.480 | 159.960 |
| | 209.662 | 196.520 |
| Periodificações | 5.030 | 3.398 |
| | 214.692 | 199.918 |
| Certificados | 470.279 | 392.528 |
| | 5.575.751 | 5.709.569 |

## 36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *FRA* | 23 | - |
| *Swaps* | 933.438 | 846.837 |
| Opções | 77.471 | 100.979 |
| Derivados embutidos | 415 | 369 |
| *Forwards* | 13.494 | 4.784 |
| | 1.024.841 | 952.969 |

## 37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Provisão para garantias e outros compromissos | 91.499 | 250.158 |
| Provisões técnicas da atividade seguradora: | | |
| De seguro direto e resseguro aceite: | | |
| Para prémios não adquiridos | 17.370 | 13.787 |
| Matemática do ramo vida | 58.282 | 55.990 |
| Para participação nos resultados | 2.846 | 2.161 |
| Outras provisões técnicas | 11.266 | 10.794 |
| Outras provisões para riscos e encargos | 133.038 | 127.403 |
| | 314.301 | 460.293 |

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro | 250.158 | 211.765 |
| Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo | - | (53) |
| Outras transferências | (163.741) | - |
| Dotação do período | 6.778 | 23.331 |
| Reversão do período | (2.881) | (3.513) |
| Diferenças cambiais | 1.185 | (143) |
| Saldo em 31 de março | 91.499 | 231.387 |

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro | 127.403 | 80.017 |
| Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo | - | (884) |
| Outras transferências | - | 3.229 |
| Dotação do período | 6.030 | 20.575 |
| Diferenças cambiais | (395) | (586) |
| Saldo em 31 de março | 133.038 | 102.351 |

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

## 38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Obrigações | | |
| Não perpétuas | 1.228.018 | 1.224.603 |
| Perpétuas | 28.489 | 28.510 |
| CoCos | 761.797 | 762.767 |
| | 2.018.304 | 2.015.880 |
| Periodificações | 29.651 | 9.792 |
| | 2.047.955 | 2.025.672 |

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o c*ore tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de março de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro | Valor nominal Euros '000 | Valor balanço Euros '000 |
|---|---|---|---|---|---|
| *Obrigações não perpétuas* | | | | | |
| *Banco Comercial Português:* | | | | | |
| Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018 | setembro, 2008 | setembro, 2018 | Ver referência (i) | 250.972 | 250.974 |
| Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018 | outubro, 2008 | outubro, 2018 | Ver referência (i) | 70.727 | 70.727 |
| Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727 | junho, 2010 | junho, 2020 | Ver referência (ii) | 87.178 | 87.655 |
| Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739 | agosto, 2010 | agosto, 2020 | Ver referência (iii) | 53.298 | 54.040 |
| Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804 | março, 2011 | março, 2021 | Euribor 3M + 3,750%; | 114.000 | 114.000 |
| Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809 | abril, 2011 | abril, 2021 | Euribor 3M + 3,750%; | 64.100 | 64.100 |
| Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812 | abril, 2011 | abril, 2021 | Euribor 3M + 3,750%; | 35.000 | 35.000 |
| Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823 | agosto, 2011 | agosto, 2019 | Taxa fixa de 6,383% | 7.500 | 8.217 |
| Bcp Subord set 2019 - Emtn 826 | outubro, 2011 | setembro, 2019 | Taxa fixa de 9,310% | 50.000 | 51.214 |
| Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830 | novembro, 2011 | novembro, 2019 | Taxa fixa de 8,519% | 40.000 | 39.747 |
| Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833 | dezembro, 2011 | dezembro, 2019 | Taxa fixa de 7,150% | 26.600 | 25.435 |
| Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834 | janeiro, 2012 | janeiro, 2020 | Taxa fixa de 7,010% | 14.000 | 12.855 |
| Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173 | abril, 2012 | fevereiro, 2020 | Taxa fixa de 9,000% | 23.000 | 22.001 |
| Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187 | abril, 2012 | abril, 2020 | Taxa fixa de 9,150% | 51.000 | 49.012 |
| Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194 | abril, 2012 | abril, 2020 | Taxa fixa de 9,000% | 25.000 | 23.902 |
| Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844 | julho, 2012 | julho, 2020 | Taxa fixa de 9,000% | 26.250 | 24.265 |
| *Bank Millennium:* | | | | | |
| MB Finance AB | dezembro, 2007 | dezembro, 2017 | Euribor 6M + 2,000% | 150.132 | 150.132 |
| *BCP Finance Bank:* | | | | | |
| BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295 | dezembro 2006 | dezembro 2016 | Ver referência (iv) | 71.209 | 71.198 |
| BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828 | outubro, 2011 | outubro, 2021 | Taxa fixa de 13,000% | 98.850 | 73.500 |
| *Magellan No. 3:* | | | | | |
| Magellan No. 3 Series 3 Class F | junho, 2005 | maio, 2058 | - | 44 | 44 |
| | | | | | 1.228.018 |

Referências:
(i) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);

(continuação)

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro | Valor nominal Euros '000 | Valor balanço Euros '000 |
|---|---|---|---|---|---|
| *Obrigações perpétuas* | | | | | |
| Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012 | junho, 2002 | - | Ver referência (v) | 91 | 62 |
| TOPS BPSM 1997 | dezembro, 1997 | - | Euribor 6M + 0,900% | 22.765 | 23.082 |
| BCP Leasing 2001 | dezembro, 2001 | - | Euribor 3M + 2,250% | 5.345 | 5.345 |
| | | | | | 28.489 |
| *CoCos* | | | | | |
| Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017 | junho, 2012 | junho, 2017 | Ver referência (vi) | 750.000 | 761.797 |
| *Periodificações* | | | | | 29.651 |
| | | | | | 2.047.955 |

Referências:
(v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vi) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

## 39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Credores: | | |
| Fornecedores | 41.143 | 35.842 |
| Por contratos de factoring | 6.959 | 6.132 |
| Associadas | 12 | 798 |
| Outros credores | 217.305 | 236.944 |
| Setor Público Administrativo | 59.571 | 56.712 |
| Juros e outros custos a pagar | 108.019 | 98.533 |
| Receitas antecipadas | 10.647 | 9.804 |
| Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar | 50.481 | 61.900 |
| Outros custos administrativos a pagar | 2.070 | 3.347 |
| Operações sobre títulos a liquidar | 146.315 | 14.859 |
| Contas diversas | 535.490 | 526.721 |
| | 1.178.012 | 1.051.592 |

## 40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004.

- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011 foi efetuada a troca de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 171.175.000 em 31 de março de 2015.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

A grande maioria dos títulos associados a estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O montante ascende em 31 de dezembro de 2014, a Euros 9.853.000.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

## 41. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

## 42. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Perdas atuariais (efeito líquido de impostos) | (2.326.689) | (2.320.907) |
| Diferença cambial de consolidação | (17.106) | (62.580) |
| Reservas de justo valor | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor | 401.407 | 177.879 |
| Crédito titulado (*) | (19) | (20) |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade (*) | (1.145) | (1.207) |
| De investimentos em associadas e outros | 18.542 | 2.056 |
| Cobertura de fluxos de caixa | (31.073) | (28.529) |
| | 387.712 | 150.179 |
| Impostos | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor | (116.385) | (48.764) |
| Crédito titulado | 6 | 6 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | 338 | 356 |
| Cobertura de fluxos de caixa | 4.917 | 5.121 |
| | (111.124) | (43.281) |
| Reservas de justo valor líquidas de impostos | 276.588 | 106.898 |
| | (2.067.207) | (2.276.589) |
| Outras reservas e resultados acumulados | | |
| Reserva legal | 193.270 | 193.270 |
| Reserva estatutária | 30.000 | 30.000 |
| Outras reservas e resultados acumulados | 2.592.648 | 2.788.179 |
| Outras reservas de consolidação | (169.895) | (169.875) |
| | 2.646.023 | 2.841.574 |

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação .

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

## 43. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Ações do Banco Comercial Português, S.A. | | Outros títulos próprios | Total |
|---|---|---|---|---|
| **mar 2015** | | | | |
| Valor de balanço (Euros '000) | 2.323 | | 11.586 | 13.909 |
| Número de títulos | 24.280.365 | (*) | | |
| Valor unitário médio (Euros) | 0,10 | | | |
| **dez 2014** | | | | |
| Valor de balanço (Euros '000) | 1.595 | | 11.952 | 13.547 |
| Número de títulos | 24.280.365 | (*) | | |
| Valor unitário médio (Euros) | 0,07 | | | |

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 31 de março de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do ano. Contudo, em 31 de março de 2015, estão registados na rubrica Títulos próprios 24.280.365 ações (31 de dezembro de 2014: 24.280.365 ações ) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

## 44. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 |
|---|---|---|
| Perdas atuariais (efeito líquido de impostos) | (526) | (526) |
| Diferença cambial de consolidação | (1.454) | (40.300) |
| Reservas de justo valor | (28.446) | (9.268) |
| Impostos diferidos | 5.282 | 1.582 |
| | (25.144) | (48.512) |
| Outras reservas e resultados acumulados | 1.069.841 | 822.883 |
| | 1.044.697 | 774.371 |

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

| | Balanço | | Demonstração dos Resultados | |
|---|---|---|---|---|
| | mar 2015 Euros '000 | dez 2014 Euros '000 | mar 2015 Euros '000 | mar 2014 Euros '000 |
| Bank Millennium, S.A. | 713.605 | 465.303 | 13.449 | 12.850 |
| BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. | 154.602 | 151.942 | 8.939 | 6.959 |
| Banco Millennium Angola, S.A. | 176.674 | 157.140 | 7.932 | 5.606 |
| Outras subsidiárias | (184) | (14) | (170) | (12) |
| | 1.044.697 | 774.371 | 30.150 | 25.403 |

## 45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Garantias e avales prestados | 5.477.097 | 5.482.897 |
| Garantias e avales recebidos | 31.490.997 | 31.254.692 |
| Compromissos perante terceiros | 10.092.946 | 7.453.290 |
| Compromissos assumidos por terceiros | 11.316.816 | 10.769.188 |
| Valores recebidos em depósito | 129.571.211 | 119.368.385 |
| Valores depositados na Central de Valores | 133.433.538 | 123.425.276 |
| Outras contas extrapatrimoniais | 136.933.044 | 135.896.783 |

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

| | mar 2015<br>Euros '000 | dez 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| *Garantias e avales prestados* | | |
| Garantias e avales | 4.064.623 | 4.145.369 |
| Cartas de crédito stand-by | 93.757 | 93.034 |
| Créditos documentários abertos | 483.671 | 464.433 |
| Fianças e indemnizações | 835.046 | 780.061 |
| | 5.477.097 | 5.482.897 |
| *Compromissos perante terceiros* | | |
| *Compromissos irrevogáveis* | | |
| Contratos a prazo de depósitos | 3.263.967 | 16.292 |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 2.008.471 | 2.462.932 |
| Outros compromissos irrevogáveis | 259.039 | 291.835 |
| *Compromissos revogáveis* | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 3.699.961 | 3.706.528 |
| Facilidades em descobertos de conta | 584.121 | 751.355 |
| Outros compromissos revogáveis | 277.387 | 224.348 |
| | 10.092.946 | 7.453.290 |

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

## 46. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro trimestre de 2015

No âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos novos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE, no decurso do exercício de 2015, o Grupo decidiu alienar a sua carteira de títulos de dívida pública portuguesa anteriormente registados na carteira de Títulos detidos até à maturidade, tendo a esta data já alienado parte da carteira. Esta decisão de alienação dos referidos títulos implicou a reclassificação imediata, na data da decisão, da totalidade da carteira de títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade para a carteira de títulos disponíveis para venda, nos termos do disposto na IAS 39 e que face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22), não implicou o *tainting* dos restantes títulos.

Da mesma forma, e no seguimento desta estratégia, o Grupo procedeu no final de março de 2015 à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65. Após esta alienação o Grupo mantém uma participação maioritária de 50,1% no capital do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank, o Banco *online* de referência em Portugal.

## 47. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

*Caracterização dos Segmentos*

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado; nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfolios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de Negócios Não Core (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de março de 2015, 71% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 66% com garantia de bens imóveis e 5% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

*Atividade dos segmentos*

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a março de 2015. A afetação de capital a cada segmento, em março de 2014 e março de 2015 resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III em março de 2015 e de Basileia II em março de 2014. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de março de 2015.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação, no decurso de 2013, sendo, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2014.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", com referência a março de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2014.

Em 31 de março de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

| | Banca de Retalho | | | Banca de Empresas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Retalho em Portugal | Negócios no Exterior | Total | Empresas em Portugal | *Corporate* e Banca de Investimento em Portugal | Total | *Asset Management* e *Private Banking* | *Portfolio* de negócios não *Core* | Outros (*) | Consolidado |
| **Demonstração de Resultados** | | | | | | | | | | |
| Juros e proveitos equiparados | 139.056 | 240.757 | 379.813 | 43.860 | 71.924 | 115.784 | 13.693 | 57.519 | 40.824 | 607.633 |
| Juros e custos equiparados | (79.918) | (95.113) | (175.031) | (15.020) | (16.914) | (31.934) | (11.359) | (41.766) | (19.182) | (279.272) |
| Margem financeira | 59.138 | 145.644 | 204.782 | 28.840 | 55.010 | 83.850 | 2.334 | 15.753 | 21.642 | 328.361 |
| Comissões e outros proveitos | 80.900 | 78.030 | 158.930 | 16.009 | 25.793 | 41.802 | 15.755 | 3.204 | 1.416 | 221.107 |
| Comissões e outros custos | (3.227) | (23.824) | (27.051) | (801) | (1.552) | (2.353) | (1.993) | (9) | (31.172) | (62.578) |
| Comissões e outros proveitos líquidos | 77.673 | 54.206 | 131.879 | 15.208 | 24.241 | 39.449 | 13.762 | 3.195 | (29.756) | 158.529 |
| Resultados em operações financeiras | 42.998 | 34.931 | 77.929 | - | - | - | 1.446 | - | 120.760 | 200.135 |
| Custos com pessoal e FSTs | 122.835 | 103.933 | 226.768 | 14.675 | 9.187 | 23.862 | 10.339 | 6.082 | (7.138) | 259.913 |
| Amortizações | 460 | 8.900 | 9.360 | 81 | 26 | 107 | 53 | 6 | 7.138 | 16.664 |
| Custos operacionais | 123.295 | 112.833 | 236.128 | 14.756 | 9.213 | 23.969 | 10.392 | 6.088 | - | 276.577 |
| Imparidade para ativos financeiros (**) | (17.371) | (26.217) | (43.588) | (74.546) | 162.833 | 88.287 | (754) | (293.708) | 25.210 | (224.553) |
| Imparidade e provisões para outros ativos | (48) | 180 | 132 | (66) | - | (66) | (28) | (1.316) | (49.891) | (51.169) |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | (342) | (342) | - | - | - | - | - | 6.400 | 6.058 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | - | 513 | 513 | - | - | - | - | - | (5.190) | (4.677) |
| Resultado antes de impostos | 39.095 | 96.082 | 135.177 | (45.320) | 232.871 | 187.551 | 6.368 | (282.164) | 89.175 | 136.107 |
| Impostos | (9.720) | (18.208) | (27.928) | 13.444 | (68.697) | (55.253) | (1.331) | 83.238 | (35.046) | (36.320) |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 29.375 | 77.874 | 107.249 | (31.876) | 164.174 | 132.298 | 5.037 | (198.926) | 54.129 | 99.787 |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | - | - | - | - | - | - | - | - | 776 | 776 |
| Resultado após impostos | 29.375 | 77.874 | 107.249 | (31.876) | 164.174 | 132.298 | 5.037 | (198.926) | 54.905 | 100.563 |
| Interesses que não controlam | - | (34.186) | (34.186) | - | - | - | - | - | 4.036 | (30.150) |
| Resultado do período | 29.375 | 43.688 | 73.063 | (31.876) | 164.174 | 132.298 | 5.037 | (198.926) | 58.941 | 70.413 |
| **Balanço** | | | | | | | | | | |
| Caixa e aplicações em instituições de crédito | 6.977.616 | 2.238.963 | 9.216.579 | 33.300 | 1.651.177 | 1.684.477 | 2.688.005 | 3.757 | (8.779.326) | 4.813.492 |
| Crédito a clientes | 17.566.155 | 13.890.793 | 31.456.948 | 4.635.043 | 7.039.056 | 11.674.099 | 496.286 | 10.557.918 | 309.893 | 54.495.144 |
| Ativos financeiros (***) | 252.764 | 3.687.962 | 3.940.726 | - | - | - | 11.697 | 580.822 | 8.134.156 | 12.667.401 |
| Outros ativos | 164.058 | 669.872 | 833.930 | 12.689 | 43.759 | 56.448 | 20.078 | 325.149 | 5.101.842 | 6.337.447 |
| Total do Ativo | 24.960.593 | 20.487.590 | 45.448.183 | 4.681.032 | 8.733.992 | 13.415.024 | 3.216.066 | 11.467.646 | 4.766.565 | 78.313.484 |
| Depósitos de instituições de crédito | 28.500 | 1.932.341 | 1.960.841 | 2.589.814 | 1.233.230 | 3.823.044 | 343.837 | 10.723.800 | (5.785.543) | 11.065.979 |
| Depósitos de clientes | 22.876.424 | 15.457.914 | 38.334.338 | 1.779.249 | 6.659.117 | 8.438.366 | 2.574.062 | 257.149 | 1.154.870 | 50.758.785 |
| Títulos de dívida emitidos | 1.398.936 | 408.834 | 1.807.770 | 4.584 | 4.446 | 9.030 | 134.723 | 3.857 | 3.620.371 | 5.575.751 |
| Outros passivos financeiros | - | 829.103 | 829.103 | - | - | - | 14.930 | - | 2.974.325 | 3.818.358 |
| Outros passivos | 17.815 | 542.031 | 559.846 | 15.549 | 26.055 | 41.604 | 5.414 | 4.222 | 915.790 | 1.526.876 |
| Total do Passivo | 24.321.675 | 19.170.223 | 43.491.898 | 4.389.196 | 7.922.848 | 12.312.044 | 3.072.966 | 10.989.028 | 2.879.813 | 72.745.749 |
| Capital e Interesses que não controlam | 638.918 | 1.317.367 | 1.956.285 | 291.836 | 811.144 | 1.102.980 | 143.100 | 478.618 | 1.886.752 | 5.567.735 |
| Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam | 24.960.593 | 20.487.590 | 45.448.183 | 4.681.032 | 8.733.992 | 13.415.024 | 3.216.066 | 11.467.646 | 4.766.565 | 78.313.484 |

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos
(**) Inclui a reafectação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento *Corporate*) para o *portfolio* não c*ore* no montante de 175 milhões de euros
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em março de 2015 o valor do goodwill relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30 às demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

| | Banca de Retalho | | | Banca de Empresas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Retalho em Portugal | Negócios no Exterior (*) | Total | Empresas em Portugal | *Corporate* e Banca de Investimento em Portugal | Total | *Asset Management* e *Private Banking* | *Portfolio* de negócios não *Core* | Outros (**) | Consolidado |
| **Demonstração de Resultados** | | | | | | | | | | |
| Juros e proveitos equiparados | 145.602 | 224.264 | 369.866 | 52.988 | 95.917 | 148.905 | 16.322 | 78.855 | 57.283 | 671.231 |
| Juros e custos equiparados | (99.941) | (92.597) | (192.538) | (22.075) | (42.898) | (64.973) | (14.902) | (68.805) | (93.620) | (434.838) |
| Margem financeira | 45.661 | 131.667 | 177.328 | 30.913 | 53.019 | 83.932 | 1.420 | 10.050 | (36.337) | 236.393 |
| Comissões e outros proveitos | 85.821 | 73.973 | 159.794 | 16.148 | 31.596 | 47.744 | 14.333 | 4.554 | 6.060 | 232.485 |
| Comissões e outros custos | (3.600) | (20.837) | (24.437) | (924) | (236) | (1.160) | (1.597) | (11) | (46.282) | (73.487) |
| Comissões e outros proveitos líquidos | 82.221 | 53.136 | 135.357 | 15.224 | 31.360 | 46.584 | 12.736 | 4.543 | (40.222) | 158.998 |
| Resultados em operações financeiras | (2) | 22.111 | 22.109 | - | - | - | 429 | - | 89.371 | 111.909 |
| Custos com pessoal e FSTs | 136.934 | 98.039 | 234.973 | 16.528 | 7.638 | 24.166 | 10.125 | 6.144 | (7.687) | 267.721 |
| Amortizações | 473 | 7.547 | 8.020 | 72 | 23 | 95 | 70 | 8 | 7.687 | 15.880 |
| Custos operacionais | 137.407 | 105.586 | 242.993 | 16.600 | 7.661 | 24.261 | 10.195 | 6.152 | - | 283.601 |
| Imparidade para ativos financeiros | (19.125) | (20.889) | (40.014) | (39.194) | (33.184) | (72.378) | 876 | (87.583) | 3.715 | (195.384) |
| Imparidade e provisões para outros ativos | - | 1.486 | 1.486 | (38) | - | (38) | - | - | (57.164) | (55.716) |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.079 | 13.079 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | - | 713 | 713 | - | - | - | - | - | (6.821) | (6.108) |
| Resultado antes de impostos | (28.652) | 82.638 | 53.986 | (9.695) | 43.534 | 33.839 | 5.266 | (79.142) | (34.379) | (20.430) |
| Impostos | 8.928 | (17.320) | (8.392) | 3.131 | (13.713) | (10.582) | (876) | 24.930 | 369 | 5.449 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | (19.724) | 65.318 | 45.594 | (6.564) | 29.821 | 23.257 | 4.390 | (54.212) | (34.010) | (14.981) |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | - | (876) | (876) | - | - | - | - | - | 530 | (346) |
| Resultado após impostos | (19.724) | 64.442 | 44.718 | (6.564) | 29.821 | 23.257 | 4.390 | (54.212) | (33.480) | (15.327) |
| Interesses que não controlam | - | (23.677) | (23.677) | - | - | - | - | - | (1.726) | (25.403) |
| Resultado do período | (19.724) | 40.765 | 21.041 | (6.564) | 29.821 | 23.257 | 4.390 | (54.212) | (35.206) | (40.730) |
| **Balanço** | | | | | | | | | | |
| Caixa e aplicações em instituições de crédito | 5.056.663 | 1.804.256 | 6.860.919 | 32.186 | 2.273.827 | 2.306.013 | 2.501.183 | 3.679 | (6.495.306) | 5.176.488 |
| Crédito a clientes | 17.985.291 | 12.514.408 | 30.499.699 | 4.792.354 | 7.716.412 | 12.508.766 | 489.758 | 12.318.480 | 590.548 | 56.407.251 |
| Ativos financeiros (***) | 199.674 | 3.178.144 | 3.377.818 | - | - | - | 18.842 | - | 11.072.738 | 14.469.398 |
| Outros ativos | 139.256 | 642.409 | 781.665 | 10.812 | 45.435 | 56.247 | 19.196 | 1.418 | 5.436.654 | 6.295.180 |
| Total do Ativo | 23.380.884 | 18.139.217 | 41.520.101 | 4.835.352 | 10.035.674 | 14.871.026 | 3.028.979 | 12.323.577 | 10.604.634 | 82.348.317 |
| Depósitos de instituições de crédito | 8.584 | 2.000.068 | 2.008.652 | 2.711.585 | 1.370.585 | 4.082.170 | 276.021 | 11.537.496 | (5.156.245) | 12.748.094 |
| Depósitos de clientes | 20.963.137 | 14.065.096 | 35.028.233 | 1.679.498 | 7.727.437 | 9.406.935 | 2.345.170 | 241.228 | 2.281.834 | 49.303.400 |
| Títulos de dívida emitidos | 1.807.608 | 316.154 | 2.123.762 | 4.763 | 62 | 4.825 | 182.728 | 4.543 | 7.571.279 | 9.887.137 |
| Outros passivos financeiros | - | 356.204 | 356.204 | - | - | - | 17.120 | - | 5.115.539 | 5.488.863 |
| Outros passivos | 10.626 | 379.710 | 390.336 | 14.235 | 28.376 | 42.611 | 10.458 | 5.212 | 1.133.687 | 1.582.304 |
| Total do Passivo | 22.789.955 | 17.117.232 | 39.907.187 | 4.410.081 | 9.126.460 | 13.536.541 | 2.831.497 | 11.788.479 | 10.946.094 | 79.009.798 |
| Capital e Interesses que não controlam | 590.929 | 1.021.985 | 1.612.914 | 425.271 | 909.214 | 1.334.485 | 197.482 | 535.098 | (341.460) | 3.338.519 |
| Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam | 23.380.884 | 18.139.217 | 41.520.101 | 4.835.352 | 10.035.674 | 14.871.026 | 3.028.979 | 12.323.577 | 10.604.634 | 82.348.317 |

(*) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia
(**) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em março de 2014 o valor do goodwill relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 212 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30 às demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas, é apresentada como segue:

| | Portugal | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Retalho | Empresas | *Corporate* e Banca de Investimento | *Asset Management* e *Private Banking* | *Portfolio* de Negócios não *Core* | Outros (*) | Total | Polónia | Angola | Moçam-bique | Outros | Consoli-dado |
| **Demonstração de Resultados** | | | | | | | | | | | | |
| Juros e proveitos equiparados | 139.056 | 43.860 | 71.924 | 8.142 | 57.519 | 40.824 | 361.325 | 139.835 | 41.078 | 59.843 | 5.552 | 607.633 |
| Juros e custos equiparados | (79.918) | (15.020) | (16.914) | (7.828) | (41.766) | (19.182) | (180.628) | (62.762) | (11.065) | (21.286) | (3.531) | (279.272) |
| Margem financeira | 59.138 | 28.840 | 55.010 | 314 | 15.753 | 21.642 | 180.697 | 77.073 | 30.013 | 38.557 | 2.021 | 328.361 |
| Comissões e outros proveitos | 80.900 | 16.009 | 25.793 | 8.215 | 3.204 | 1.416 | 135.537 | 43.832 | 9.424 | 24.774 | 7.540 | 221.107 |
| Comissões e outros custos | (3.227) | (801) | (1.552) | (468) | (9) | (31.172) | (37.229) | (12.103) | (2.366) | (9.355) | (1.525) | (62.578) |
| Comissões e outros proveitos líquidos | 77.673 | 15.208 | 24.241 | 7.747 | 3.195 | (29.756) | 98.308 | 31.729 | 7.058 | 15.419 | 6.015 | 158.529 |
| Resultados em opera-ções financeiras | 42.998 | - | - | - | - | 120.760 | 163.758 | 14.728 | 8.853 | 11.349 | 1.447 | 200.135 |
| Custos com pessoal e FSTs | 122.835 | 14.675 | 9.187 | 4.285 | 6.082 | (7.138) | 149.926 | 58.657 | 19.916 | 25.359 | 6.055 | 259.913 |
| Amortizações | 460 | 81 | 26 | 1 | 6 | 7.138 | 7.712 | 2.858 | 2.866 | 3.176 | 52 | 16.664 |
| Custos operacionais | 123.295 | 14.756 | 9.213 | 4.286 | 6.088 | - | 157.638 | 61.515 | 22.782 | 28.535 | 6.107 | 276.577 |
| Imparidade para ativos financeiros (**) | (17.371) | (74.546) | 162.833 | (727) | (293.708) | 25.210 | (198.309) | (16.521) | (4.551) | (5.145) | (27) | (224.553) |
| Imparidade e provisões para outros ativos | (48) | (66) | - | - | (1.316) | (49.891) | (51.321) | 248 | 13 | (81) | (28) | (51.169) |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | 6.400 | 6.400 | (342) | - | - | - | 6.058 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | - | - | - | - | - | (5.190) | (5.190) | 137 | 269 | 107 | - | (4.677) |
| Resultado antes de impostos | 39.095 | (45.320) | 232.871 | 3.048 | (282.164) | 89.175 | 36.705 | 45.537 | 18.873 | 31.671 | 3.321 | 136.107 |
| Impostos | (9.720) | 13.444 | (68.697) | (900) | 83.238 | (35.046) | (17.681) | (8.874) | (3.345) | (5.989) | (431) | (36.320) |
| Resultado após impostos de operações em continuação | 29.375 | (31.876) | 164.174 | 2.148 | (198.926) | 54.129 | 19.024 | 36.663 | 15.528 | 25.682 | 2.890 | 99.787 |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | - | - | - | - | - | 776 | 776 | - | - | - | - | 776 |
| Resultado após impostos | 29.375 | (31.876) | 164.174 | 2.148 | (198.926) | 54.905 | 19.800 | 36.663 | 15.528 | 25.682 | 2.890 | 100.563 |
| Interesses que não controlam | - | - | - | - | - | 4.036 | 4.036 | (18.295) | (7.338) | (8.553) | - | (30.150) |
| Resultado do período | 29.375 | (31.876) | 164.174 | 2.148 | (198.926) | 58.941 | 23.836 | 18.368 | 8.190 | 17.129 | 2.890 | 70.413 |
| **Balanço** | | | | | | | | | | | | |
| Caixa e aplicações em em instituições de crédito | 6.977.616 | 33.300 | 1.651.177 | 1.454.861 | 3.757 | (8.779.326) | 1.341.385 | 1.467.232 | 405.928 | 365.803 | 1.233.144 | 4.813.492 |
| Crédito a clientes | 17.566.155 | 4.635.043 | 7.039.056 | 251.320 | 10.557.918 | 309.893 | 40.359.385 | 11.383.414 | 1.039.001 | 1.468.378 | 244.966 | 54.495.144 |
| Ativos financeiros (***) | 252.764 | - | - | 50 | 580.822 | 8.134.156 | 8.967.792 | 2.597.362 | 518.596 | 572.004 | 11.647 | 12.667.401 |
| Outros ativos | 164.058 | 12.689 | 43.759 | 10.432 | 325.149 | 5.101.842 | 5.657.929 | 230.805 | 240.430 | 198.637 | 9.646 | 6.337.447 |
| Total do Ativo | 24.960.593 | 4.681.032 | 8.733.992 | 1.716.663 | 11.467.646 | 4.766.565 | 56.326.491 | 15.678.813 | 2.203.955 | 2.604.822 | 1.499.403 | 78.313.484 |
| Depósitos de instituições de crédito | 28.500 | 2.589.814 | 1.233.230 | 321 | 10.723.800 | (5.785.543) | 8.790.122 | 1.390.455 | 342.176 | 199.710 | 343.516 | 11.065.979 |
| Depósitos de clientes | 22.876.424 | 1.779.249 | 6.659.117 | 1.566.464 | 257.149 | 1.154.870 | 34.293.273 | 12.004.520 | 1.546.561 | 1.906.833 | 1.007.598 | 50.758.785 |
| Títulos de dívida emitidos | 1.398.936 | 4.584 | 4.446 | 134.723 | 3.857 | 3.620.371 | 5.166.917 | 382.722 | - | 26.112 | - | 5.575.751 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | 2.974.325 | 2.974.325 | 829.103 | - | - | 14.930 | 3.818.358 |
| Outros passivos | 17.815 | 15.549 | 26.055 | 567 | 4.222 | 915.790 | 979.998 | 322.022 | 54.146 | 165.863 | 4.847 | 1.526.876 |
| Total do Passivo | 24.321.675 | 4.389.196 | 7.922.848 | 1.702.075 | 10.989.028 | 2.879.813 | 52.204.635 | 14.928.822 | 1.942.883 | 2.298.518 | 1.370.891 | 72.745.749 |
| Capital e Interesses que não controlam | 638.918 | 291.836 | 811.144 | 14.588 | 478.618 | 1.886.752 | 4.121.856 | 749.991 | 261.072 | 306.304 | 128.512 | 5.567.735 |
| Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam | 24.960.593 | 4.681.032 | 8.733.992 | 1.716.663 | 11.467.646 | 4.766.565 | 56.326.491 | 15.678.813 | 2.203.955 | 2.604.822 | 1.499.403 | 78.313.484 |

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos
(**) Inclui a reafectação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento *Corporate*) para o *portfolio* não c*ore* no montante de 175 milhões de euros
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em março de 2015 o valor do goodwill relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30 às demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2014 a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

| | Portugal | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Retalho | Empresas | *Corporate* e Banca de Investimento | *Asset Management* e *Private Banking* | *Portfolio* de Negócios não *Core* | Outros (*) | Total | Polónia | Angola | Moçam-bique | Outros (**) | Consoli-dado |
| **Demonstração de Resultados** | | | | | | | | | | | | |
| Juros e proveitos equiparados | 145.602 | 52.988 | 95.917 | 9.384 | 78.855 | 57.283 | 440.029 | 149.908 | 27.218 | 47.138 | 6.938 | 671.231 |
| Juros e custos equiparados | (99.941) | (22.075) | (42.898) | (10.350) | (68.805) | (93.620) | (337.689) | (68.467) | (8.694) | (15.437) | (4.551) | (434.838) |
| Margem financeira | 45.661 | 30.913 | 53.019 | (966) | 10.050 | (36.337) | 102.340 | 81.441 | 18.524 | 31.701 | 2.387 | 236.393 |
| Comissões e outros proveitos | 85.821 | 16.148 | 31.596 | 6.940 | 4.554 | 6.060 | 151.119 | 42.654 | 10.357 | 20.962 | 7.393 | 232.485 |
| Comissões e outros custos | (3.600) | (924) | (236) | (50) | (11) | (46.282) | (51.103) | (11.687) | (1.685) | (7.465) | (1.547) | (73.487) |
| Comissões e outros proveitos líquidos | 82.221 | 15.224 | 31.360 | 6.890 | 4.543 | (40.222) | 100.016 | 30.967 | 8.672 | 13.497 | 5.846 | 158.998 |
| Resultados em opera-ções financeiras | (2) | - | - | - | - | 89.371 | 89.369 | 12.914 | 4.677 | 4.520 | 429 | 111.909 |
| Custos com pessoal e FSTs | 136.934 | 16.528 | 7.638 | 4.789 | 6.144 | (7.687) | 164.346 | 61.704 | 15.857 | 20.479 | 5.335 | 267.721 |
| Amortizações | 473 | 72 | 23 | 1 | 8 | 7.687 | 8.264 | 3.231 | 1.906 | 2.410 | 69 | 15.880 |
| Custos operacionais | 137.407 | 16.600 | 7.661 | 4.790 | 6.152 | - | 172.610 | 64.935 | 17.763 | 22.889 | 5.404 | 283.601 |
| Imparidade para ativos financeiros | (19.125) | (39.194) | (33.184) | 160 | (87.583) | 3.715 | (175.211) | (16.311) | (978) | (3.600) | 716 | (195.384) |
| Imparidade e provisões para outros ativos | - | (38) | - | - | - | (57.164) | (57.202) | 701 | 88 | 697 | - | (55.716) |
| Resultados por equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | 13.079 | 13.079 | - | - | - | - | 13.079 |
| Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos | - | - | - | - | - | (6.821) | (6.821) | 562 | 151 | - | - | (6.108) |
| Resultado antes de impostos | (28.652) | (9.695) | 43.534 | 1.294 | (79.142) | (34.379) | (107.040) | 45.339 | 13.371 | 23.926 | 3.974 | (20.430) |
| Impostos | 8.928 | 3.131 | (13.713) | (407) | 24.930 | 369 | 23.238 | (10.587) | (2.540) | (4.192) | (470) | 5.449 |
| Resultado após impostos de operações em continuação | (19.724) | (6.564) | 29.821 | 887 | (54.212) | (34.010) | (83.802) | 34.752 | 10.835 | 19.731 | 3.503 | (14.981) |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | - | - | - | - | - | 530 | 530 | - | - | - | (876) | (346) |
| Resultado após impostos | (19.724) | (6.564) | 29.821 | 887 | (54.212) | (33.480) | (83.272) | 34.752 | 10.835 | 19.731 | 2.627 | (15.327) |
| Interesses que não controlam | - | - | - | - | - | (1.726) | (1.726) | (11.986) | (5.121) | (6.570) | - | (25.403) |
| Resultado do período | (19.724) | (6.564) | 29.821 | 887 | (54.212) | (35.206) | (84.998) | 22.766 | 5.714 | 13.161 | 2.627 | (40.730) |
| **Balanço** | | | | | | | | | | | | |
| Caixa e aplicações em em instituições de crédito | 5.056.663 | 32.186 | 2.273.827 | 1.393.404 | 3.679 | (6.495.306) | 2.264.453 | 1.067.031 | 404.028 | 270.225 | 1.170.751 | 5.176.488 |
| Crédito a clientes | 17.985.291 | 4.792.354 | 7.716.412 | 239.892 | 12.318.480 | 590.548 | 43.642.977 | 10.235.944 | 657.018 | 1.184.249 | 687.063 | 56.407.251 |
| Ativos financeiros (***) | 199.674 | - | - | 50 | - | 11.072.738 | 11.272.462 | 2.273.565 | 443.972 | 397.310 | 82.089 | 14.469.398 |
| Outros ativos | 139.256 | 10.812 | 45.435 | 8.574 | 1.418 | 5.436.654 | 5.642.149 | 252.135 | 185.690 | 179.799 | 35.407 | 6.295.180 |
| Total do Ativo | 23.380.884 | 4.835.352 | 10.035.674 | 1.641.920 | 12.323.577 | 10.604.634 | 62.822.041 | 13.828.675 | 1.690.708 | 2.031.583 | 1.975.310 | 82.348.317 |
| Depósitos de institui-ções de crédito | 8.584 | 2.711.585 | 1.370.585 | 305 | 11.537.496 | (5.156.245) | 10.472.310 | 1.399.576 | 258.503 | 177.887 | 439.818 | 12.748.094 |
| Depósitos de clientes | 20.963.137 | 1.679.498 | 7.727.437 | 1.439.432 | 241.228 | 2.281.834 | 34.332.566 | 10.934.943 | 1.272.074 | 1.511.571 | 1.252.246 | 49.303.400 |
| Títulos de dívida emitidos | 1.807.608 | 4.763 | 62 | 182.728 | 4.543 | 7.571.279 | 9.570.983 | 292.305 | - | 23.849 | - | 9.887.137 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | 5.115.539 | 5.115.539 | 353.064 | - | - | 20.260 | 5.488.863 |
| Outros passivos | 10.626 | 14.235 | 28.376 | 829 | 5.212 | 1.133.687 | 1.192.965 | 205.272 | 33.310 | 138.799 | 11.958 | 1.582.304 |
| Total do Passivo | 22.789.955 | 4.410.081 | 9.126.460 | 1.623.294 | 11.788.479 | 10.946.094 | 60.684.363 | 13.185.160 | 1.563.887 | 1.852.106 | 1.724.282 | 79.009.798 |
| Capital e Interesses que não controlam | 590.929 | 425.271 | 909.214 | 18.626 | 535.098 | (341.460) | 2.137.678 | 643.515 | 126.821 | 179.477 | 251.028 | 3.338.519 |
| Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam | 23.380.884 | 4.835.352 | 10.035.674 | 1.641.920 | 12.323.577 | 10.604.634 | 62.822.041 | 13.828.675 | 1.690.708 | 2.031.583 | 1.975.310 | 82.348.317 |

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos
(**) Inclui a atividade da Banca Millennium na Roménia
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em março de 2014 o valor do goodwill relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 212 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30 às demonstrações financeiras.

**Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo**

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

| | mar 2015<br>Euros '000 | mar 2014<br>Euros '000 |
|---|---|---|
| Contribuição líquida: | | |
| Retalho em Portugal | 29.375 | (19.724) |
| Empresas | (31.876) | (6.564) |
| *Corporate* e Banca de Investimento | 164.174 | 29.821 |
| *Asset management* e *Private banking* | 2.148 | 887 |
| *Portfolio* de negócios não *core* | (198.926) | (54.212) |
| Negócios no exterior em continuação | 80.763 | 68.821 |
| Interesses que não controlam (1) | (30.150) | (25.403) |
| | 15.508 | (6.374) |
| Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação | 776 | (346) |
| | 16.284 | (6.720) |
| Valores não imputados aos segmentos: | | |
| Juros de instrumentos híbridos | (15.713) | (66.164) |
| Margem financeira da carteira de obrigações | 30.290 | 38.728 |
| Anulação de juros | (14.186) | (18.014) |
| Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado | - | (10.264) |
| Risco de crédito próprio | (3.254) | (1.742) |
| Efeito de cobertura cambial de participações financeiras | (11.685) | (42) |
| Resultados por equivalência patrimonial | 6.400 | 13.079 |
| Imparidade e outras provisões (2) | (24.680) | (53.449) |
| Ganhos na alienação de dívida pública | 166.344 | 104.823 |
| Outros (3) | (79.387) | (40.965) |
| Total não imputado aos segmentos | 54.129 | (34.010) |
| Resultado líquido consolidado | 70.413 | (40.730) |

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;
(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.
(3) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados

**48. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português**

Em 31 de março de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

| | | | | | Grupo | | Banco |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Empresas subsidiárias** | **Sede** | **Capital social** | **Moeda** | **Atividade económica** | **% de controlo** | **% de particip. efetiva** | **% de particip. direta** |
| Banco de Investimento Imobiliário, S.A. | Lisboa | 17.500.000 | EUR | Banca | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Banco ActivoBank, S.A. | Lisboa | 17.500.000 | EUR | Banca | 100,0 | 100,0 | – |
| Banco Millennium Angola, S.A. | Luanda | 4.009.893.495 | AOA | Banca | 50,1 | 50,1 | – |
| Bank Millennium, S.A. | Varsóvia | 1.213.116.777 | PLN | Banca | 50,1 | 50,1 | 50,1 |
| Banque Privée BCP (Suisse) S.A. | Genebra | 70.000.000 | CHF | Banca | 100,0 | 100,0 | – |
| BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. | Maputo | 4.500.000.000 | MZN | Banca | 66,7 | 66,7 | – |
| Millennium bcp Bank & Trust | George Town | 340.000.000 | USD | Banca | 100,0 | 100,0 | – |
| BCP Finance Bank, Ltd. | George Town | 246.000.000 | USD | Banca | 100,0 | 100,0 | – |
| BCP Finance Company | George Town | 202.176.329 | EUR | Financeira | 100,0 | 15,3 | – |
| Caracas Financial Services, Limited | George Town | 25.000 | USD | Serviços financeiros | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| MB Finance AB | Estocolmo | 500.000 | SEK | Financeira | 100,0 | 50,1 | – |
| Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda. | São Paulo | 48.840.067 | BRL | Serviços financeiros | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| BCP International B.V. | Amesterdão | 18.000 | EUR | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| BCP Investment B.V. | Amesterdão | 620.774.050 | EUR | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| bcp holdings (usa), Inc. | Newark | 250 | USD | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | – |
| BCP África, S.G.P.S., Lda. | Funchal | 682.965.800 | EUR | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Bitalpart, B.V. | Roterdão | 19.370 | EUR | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. | Funchal | 25.000 | EUR | Gestão de participações sociais | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | Oeiras | 2.000.000 | EUR | Capital de risco | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| BG Leasing, S.A. | Gdansk | 1.000.000 | PLN | Locação financeira | 74,0 | 37,1 | – |
| BII Investimentos International, S.A. | Luxemburgo | 150.000 | EUR | Gestão de fundos de investimento mobiliário | 100,0 | 100,0 | – |
| Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Alverca | 8.850.000 | EUR | Gestão de imóveis | 100,0 | 100,0 | – |
| Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*) | Oeiras | 1.750.000 | EUR | Compra e venda de imóveis | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A. | Oeiras | 1.500.000 | EUR | Gestão de fundos de investimento imobiliário | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A. | Oeiras | 2.550.000 | EUR | Gestão de imóveis | 100,0 | 100,0 | – |
| Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A. | Oeiras | 1.000.000 | EUR | Gestão de imóveis | 100,0 | 100,0 | – |
| Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E. | Lisboa | 331.000 | EUR | Serviços | 91,5 | 91,6 | 78,0 |
| Millennium Dom Maklerski, S.A. | Varsóvia | 16.500.000 | PLN | Corretora | 100,0 | 50,1 | – |

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital social | Moeda | Atividade económica | Grupo | | Banco |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | % de controlo | % de particip. efetiva | % de particip. direta |
| Millennium Leasing, Sp.z o.o. | Varsóvia | 48.195.000 | PLN | Locação financeira | 100,0 | 50,1 | – |
| Millennium Service, Sp.z o.o. | Varsóvia | 1.000.000 | PLN | Serviços | 100,0 | 50,1 | – |
| Millennium Telecomunication, Sp.z o.o. | Varsóvia | 100.000 | PLN | Corretora | 100,0 | 50,1 | – |
| Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A. | Varsóvia | 10.300.000 | PLN | Gestão de fundos de investimento mobiliário | 100,0 | 50,1 | – |
| Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | Oeiras | 1.000.000 | EUR | Gestão de fundos de investimento | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A. | Lisboa | 50.004 | EUR | Serviços de videotex | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| MBCP REO I, LLC | Delaware | 1.389.835 | USD | Gestão de imóveis | 100,0 | 100,0 | – |
| MBCP REO II, LLC | Delaware | 3.410.939 | USD | Gestão de imóveis | 100,0 | 100,0 | – |
| Millennium bcp Imobiliária, S.A. | Oeiras | 50.000 | EUR | Gestão de imóveis | 99,9 | 99,9 | 99,9 |
| Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda | Lisboa | 5.000 | EUR | Promoção imobiliária | 52,7 | 52,7 | 52,7 |
| QPR Investimentos, S.A. (*) | Oeiras | 50.000 | EUR | Consultoria e serviços | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Servitrust - Trust Management Services S.A. | Funchal | 100.000 | EUR | Serviços de Trust | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| TBM Sp.z o.o. | Varsóvia | 500.000 | PLN | Consultoria e serviços | 100,0 | 50,1 | – |
| Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*) | Lisboa | 50.000 | EUR | Construção e promoção de empreendimentos imobiliários | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco, Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Em 31 de março de 2015 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

| Empresas associadas | Sede | Capital social | Moeda | Atividade económica | Grupo | | Banco |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | % de controlo | % de particip. efetiva | % de particip. direta |
| Banque BCP, S.A.S. | Paris | 103.689.744 | EUR | Banca | 19,9 | 19,9 | 19,9 |
| Banque BCP, S.A. (**) | Luxemburgo | 18.500.000 | EUR | Banca | 8,8 | 8,8 | – |
| Academia Millennium Atlântico | Luanda | 47.500.000 | AOA | Ensino | 33,0 | 16,5 | – |
| ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A. | Sta.Maria Feira | 17.923.610 | EUR | Indústria extrativa | 20,0 | 20,0 | 20,0 |
| Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**) | Luanda | 19.200.000 | USD | Serviços | 10,0 | 10,0 | – |
| Beira Nave | Beira | 2.849.640 | MZN | Estaleiros navais | 22,8 | 13,7 | – |
| Constellation, S.A. | Maputo | 1.053.500.000 | MZN | Gestão imobiliária | 20,0 | 12,0 | – |
| Luanda Waterfront Corporation (**) | George Town | 10.810.000 | USD | Serviços | 10,0 | 10,0 | – |

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

| Empresas associadas | Sede | Capital social | Moeda | Atividade económica | Grupo % de controlo | Grupo % de particip. efetiva | Banco % de particip. direta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Flitptrell III SA | Lisboa | 50.000 | EUR | Turismo | 50,0 | 50,0 | 50,0 |
| Lubuskie Fabryki Mebli, S.A. | Swiebodzin | 13.400.050 | PLN | Indústria de móveis | 50,0 | 25,1 | – |
| Nanium, S.A. | Vila do Conde | 15.000.000 | EUR | Equipamentos eletrónicos | 41,1 | 41,1 | 41,1 |
| Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda | Funchal | 1.870.492 | EUR | Turismo | 31,3 | 31,3 | 31,3 |
| SIBS, S.G.P.S., S.A. | Lisboa | 24.642.300 | EUR | Serviços bancários | 21,9 | 21,9 | 21,5 |
| Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A | Oeiras | 50.000 | EUR | Consultadoria | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | Lisboa | 10.000.000 | EUR | Cartões de crédito | 32,0 | 32,0 | 31,7 |
| VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. | Lisboa | 5.000 | EUR | Aluguer de longa duração | 50,0 | 50,0 | – |

Em 31 de março de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

| Empresas subsidiárias | Sede | Capital social | Moeda | Atividade económica | Grupo % de controlo | Grupo % de particip. efetiva | Banco % de particip. direta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S&P Reinsurance Limited | Dublin | 1.500.000 | EUR | Resseguro de riscos do ramo vida | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. | Maputo | 147.500.000 | MZN | Seguros | 89,9 | 60,0 | – |

| Empresas associadas | Sede | Capital social | Moeda | Atividade económica | Grupo % de controlo | Grupo % de particip. efetiva | Banco % de particip. direta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. | Oeiras | 775.002.375 | EUR | Gestão de participações sociais | 49,0 | 49,0 | – |
| Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. | Oeiras | 22.375.000 | EUR | Seguros do ramo vida | 49,0 | 49,0 | – |
| Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A. | Oeiras | 1.200.000 | EUR | Gestão de fundos de pensões | 49,0 | 49,0 | – |

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.